



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

OBJETO: O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE, TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2022/2023; 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2020/2020; 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE L200 ANO/MODELO 2009/2009, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026.

ARREMATANTE: FRANCISCO LUCAS CÂNDIDO DE ANDRADE

CPF:102.667.684-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 – inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR O Sr. LUCIANO JOSÉ DAS CHAGAS, portadora do CPF 286 552 018-80 para assumir o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO** do município de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 04

Rúbrica

Id:0CC562C5E7B271D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.619.467/0001-06
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 989351785
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)
email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 - Inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR O Sr. LUCIANO JOSÉ DAS CHAGAS, portadora do CPF 286.552.018-80 para assumir o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO** do município de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 02 de Janeiro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:05D5076C14006952



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Governando para o povo

DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração dos Funcionários/Servidores ocupantes de cargo em comissão, cargo de confiança, de provimento temporário de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Joca Marques-PI, e das outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES-PI, Sra. Fabiana Spindola Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados e de Confiança, bem como os prestadores de serviços temporários, podem ser exonerados *ad nutum*;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Funcionários/Servidores ocupantes de cargos comissionados, cargos de confiança e de provimento temporários integrantes de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Joca Marques-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Joca Marques-PI, Estado do Piauí, em 31 de Dezembro de 2024.

FABIANA SPINDOLA
MARQUES-04801290370
Fabiana Spindola Marques
Prefeita Municipal

Id:0CC562C5E7B26F07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2024.

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público do Município de Patos do Piauí, a partir do dia 30 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município de Patos do Piauí, e:

CONSIDERANDO o fim do mandato do quadriênio 2021/2024 da atual gestão;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, em que o serviço público, constitui-se de um fato, e não somente um conceito;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos todos os contratos em excepcional interesse público da administração direta e indireta e exonera todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e dispensados das funções gratificadas todos os servidores assim investidos, no âmbito da Administração Pública Municipal, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida, com exceção dos cargos essenciais à prestação de serviços à saúde do Município de Patos do Piauí, a contar de 30 de dezembro de 2024.

§1º - O disposto no caput inclui a revogação de todos os atos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício de cargo, de função, de lotação ou de qualquer outra situação prevista em lei ou regulamento, devendo os novos atos concessivos serem renovados pelas respectivas autoridades competentes, na forma da lei.

§2º - Não se aplica o disposto no caput:

I - aos ocupantes de cargos eletivos, em curso do mandato;

II - às ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada acobertadas pela estabilidade em razão de período de gestação, de que trata o artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias - ADCT.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Campra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Processo Administrativo
FLS Nº 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 15/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 – inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA a Srª. NUBIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF Nº 051.211.793-40 para assumir a FUNÇÃO de FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 17 de janeiro de 2025.

**RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:39724107353**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
RENATO VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:39724107353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão 2024.3.0

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo
FLS Nº**

Rubrica

Id:030E7E1E7149B2F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**CNPJ Nº. 01.619.487/0001-05
Rua São Vicente - n.º. 338 - Centro - Fone: (89) 988361785
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 14/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município, e com base no §5º do art. 29 decreto 57.654 de 20 Janeiro de 1966 (Regulamento da Lei de Serviços Militar),

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR A Sr.ª. MARIA ANA DE SOUSA MOURA, portadora do CPF Nº 015.397.903-80 para assumir a função de COORDENADORA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - 184 do município de São Luís do Piauí-PI.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 16 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:39724107353

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
RENATO VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:39724107353
Pessoa Física e não o autor deste documento
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:0CC56469000FB311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**CNPJ Nº. 01.619.487/0001-05
Rua São Vicente - n.º. 338 - Centro - Fone: (89) 988361785
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 15/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR A SERVIDORA PUBLICA COMMISSIONADA a NUBIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF Nº 051.211.783-40 para assumir a FUNÇÃO de FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 17 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:39724107353

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
RENATO VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:39724107353
Pessoa Física e não o autor deste documento
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:0CC56469000FB7F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**CNPJ Nº. 01.619.487/0001-05
Rua São Vicente - n.º. 338 - Centro - Fone: (89) 988361785
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 16/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR O Sr. LOURIVAL BARROS ROCHA, portador do CPF Nº 831.547.873-72 para assumir o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:01AB38A613BFBAAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**CNPJ Nº. 01.619.487/0001-05
Rua São Vicente - n.º. 338 - Centro - Fone: (89) 988361785
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 17/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 - inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR O Sr. ADAILTON DE MOURA BATISTA, portador do CPF Nº 047.737.673-83 para assumir o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 20 de Janeiro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA N.º 40/2025, de 01 de julho de 2025.

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Designa-se o servidor **JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

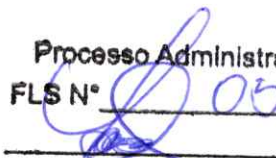
Art. 2º Designa-se os servidores **RONÍELIA MARIA DE SOUSA CHAGAS CPF nº 069.922.023-83 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23** para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

Processo Administrativo
FLS Nº 03

Rúbrica

RAIMUNDO
RENATO
VICENTE DE
ARAÚJO
SOUSA:3972410
7353
Assinatura digitalizada por
RUBENILSON PEREIRA
VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:3972410
RAIMUNDO
RENATO
VICENTE DE ARAÚJO
SOUSA:3972410
Versão: 2025.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se

**RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 06
Raimundo

Id:10EF33191D80F226

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
 RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA
 41.522-28AC001-05 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na subseção de R\$38.750,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		38.750,85
02 00 02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE EDUC. BÁSICA	
485	12.385.0003.2000.0000 Educação no Âmbito de Todos	38.750,85
	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. 1.542,00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	
	999.000 Não se aplica	

Artigo 10º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 00 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
356	12.385.0003.1000.0000 Educação no Âmbito de Todos	-38.750,85
	4.4.90.61.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo 1 870,00
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu.	CONTADOR
	999.000 Não se aplica	REA 152.253,41

-38.750,85

Artigo 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL
 349.261.865-49

 VINÍCIUS MIRANDA SANTOS
 CONTADOR
 REA 152.253,41

PATOS DO PIAUÍ, 26 de maio de 2025.

Id:030E7C65761CF312



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 968351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 39/2025, de 01 de julho de 2025.

"Exonera Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreadas na Lei Federal nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Exonera o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO, CPF nº 073.175.008-01, da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

Art. 2º Exonera os servidores JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23 das funções da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO deste município.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

 RAIMUNDO RENATO
 VICENTE DE ARAUJO
 SOUSA:39724107353

 Assinado digitalmente por RAIMUNDO
 RENATO VICENTE DE ARAUJO
 SOUSA:39724107353
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

Id:0471C1DDD3A6F372



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 968351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 40/2025, de 01 de julho de 2025.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreadas na Lei Federal nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Designa-se o servidor JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores RONIÉLIA MARIA DE SOUSA CHAGAS CPF nº 069.922.023-83 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23 para exercerem as funções afins à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

 RAIMUNDO RENATO
 VICENTE DE ARAUJO
 SOUSA:39724107353

 Assinado digitalmente por RAIMUNDO
 RENATO VICENTE DE ARAUJO
 SOUSA:39724107353
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

 www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais

Processo Administrativo

FLS Nº



Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaosipi@outlook.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI

1. Identificação da Demanda

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade administrativa de realização de Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 31, que disciplina a modalidade de licitação leilão para alienação de bens móveis.

2. Justificativa da Necessidade

A Administração Pública Municipal possui em seu patrimônio veículos automotores que não mais atendem de forma eficiente às necessidades do serviço público, seja em razão do desgaste natural decorrente do uso, custos elevados de manutenção ou substituição por veículos mais novos.

A permanência desses bens no patrimônio municipal gera custos de manutenção, ocupação de espaço físico e depreciação contínua, sem que haja proveito para a Administração. Dessa forma, mostra-se mais vantajoso promover sua alienação, permitindo a obtenção de recursos financeiros que poderão ser revertidos em favor do interesse público.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e da boa gestão do patrimônio público, justifica-se a realização de Leilão Público, na modalidade maior lance, para alienação dos referidos bens.

3. Objeto da Alienação

O presente Leilão Público tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, consistentes nos seguintes veículos automotores pertencentes ao patrimônio municipal:

- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023;
- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020;
- 01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009.

4. Forma de Alienação

A alienação ocorrerá por meio de procedimento licitatório na modalidade Leilão, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento maior lance, assegurando ampla publicidade e competitividade.

5. Resultado Esperado

- Com a realização do leilão, espera-se:
- promover a destinação adequada de bens inservíveis;
- reduzir custos de guarda e manutenção;

Processo Administrativo
FLS Nº. 08
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

- gerar receita ao erário municipal;
- garantir maior eficiência na gestão patrimonial da Administração Pública.

6. Encaminhamento

Diante do exposto, formaliza-se a presente demanda para que sejam adotadas as providências necessárias à instauração do processo administrativo e os estudos técnicos e de viabilidade, além elaboração dos demais documentos preparatórios.

São Luís do Piauí – PI, 12 de janeiro de 2026

Luciano José das Chagas
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo

FLS Nº 09

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaosipi@outlook.com

DECRETO Nº 006.1/2026 – GAB. PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que os bens móveis pertencentes à Administração Pública devem atender ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade na gestão patrimonial;

CONSIDERANDO os laudos técnicos elaborados pelo setor competente, os quais atestam o estado de conservação, o desgaste natural e a inviabilidade econômica de manutenção de determinados veículos pertencentes à frota municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão do patrimônio público, possibilitando a destinação legal dos bens considerados inservíveis, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis para uso pela Administração Pública Municipal e, por conseguinte, desafetados de sua finalidade pública, passando à condição de bens dominicais, os seguintes veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI:

- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023;
- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020;
- 01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009.

Art. 2º A declaração de inservibilidade e a desafetação dos veículos descritos no artigo anterior fundamentam-se nos laudos técnicos emitidos pelo setor competente, os quais atestam o estado de conservação dos bens e a inviabilidade econômica de sua manutenção para continuidade do uso nas atividades administrativas.

Art. 3º Fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias para a baixa ou reclassificação patrimonial dos bens, bem como sua posterior alienação, observadas as normas legais aplicáveis e os procedimentos previstos na legislação vigente.

Art. 4º A alienação dos referidos veículos deverá ocorrer mediante procedimento administrativo próprio, preferencialmente na modalidade leilão público, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí/PI, em 06 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAÚJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353

Processo Administrativo
FLS Nº 10
Rúbrica

Id:OB62274F2482A9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luis do Piauí (PI)
E-mail: comissaoicitacaospi@outlook.com

DECRETO Nº 006.1/2026 – GAB. PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que os bens móveis pertencentes à Administração Pública devem atender ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade na gestão patrimonial;

CONSIDERANDO os laudos técnicos elaborados pelo setor competente, os quais atestam o estado de conservação, o desgaste natural e a inviabilidade econômica de manutenção de determinados veículos pertencentes à frota municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão do patrimônio público, possibilitando a destinação legal dos bens considerados inservíveis, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis para uso pela Administração Pública Municipal e, por consequente, desafetados de sua finalidade pública, passando à condição de bens dominicais, os seguintes veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI:

- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023;
- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020;
- 01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009.

Art. 2º A declaração de inservibilidade e a desafetação dos veículos descritos no artigo anterior fundamentam-se nos laudos técnicos emitidos pelo setor competente, os quais atestam o estado de conservação dos bens e a inviabilidade econômica de sua manutenção para continuidade do uso nas atividades administrativas.

Art. 3º Fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias para a baixa ou reclassificação patrimonial dos bens, bem como sua posterior alienação, observadas as normas legais aplicáveis e os procedimentos previstos na legislação vigente.

Art. 4º A alienação dos referidos veículos deverá ocorrer mediante procedimento administrativo próprio, preferencialmente na modalidade leilão público, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí/PI, em 06 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA-39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:030E867CF346A8FF



ERRATA Nº 001/2026 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

"2.1 deste Edital, tem prazo de validade de 1 (um) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI."

LEIA-SE:

"2.1 Este Edital, tem prazo de validade de 1 (um) anos, a contar da data de homologação do certame, sendo seu prazo improrrogável."

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS IMEDIATAS			CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²	AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²		
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Fundamental (completo)	7	1	2	7	1	2	40h	1.621,00
2	SECRETÁRIO ESCOLAR	Nível Médio (completo)	3	1	1	3	1	1	40h	1.621,00
3	SUPERVISOR DE ENSINO	Nível Superior (licenciatura completa em qualquer área da educação)	1	-	-	1	-	-	20h	2.566,33
4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura em pedagogia ou magistério superior	3	1	1	3	1	1	20h	2.566,33

Vagas Imediatas		
AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²
14	3	3

Cadastro de Reservas		
AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²
14	3	3

LEIA-SE:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS IMEDIATAS			CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²	AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²		
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Fundamental (completo)	03	-	01	03	-	01	40h	1.621,00
2	SECRETÁRIO ESCOLAR	Nível Médio (completo)	02	-	-	02	-	-	40h	1.621,00
3	SUPERVISOR DE ENSINO	Nível Superior (licenciatura plena em pedagogia)	01	-	-	01	-	-	20h	2.566,33
4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) / PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO	Licenciatura Plena em pedagogia ou Normal Superior, (conforme Art.61 da LDB)	06	01	01	06	01	01	20h	2.566,33
5	PROFESSOR DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)	Licenciatura Plena em Letras Portuguesas	01	-	-	01	-	-	20h	2.566,33
6	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)	Licenciatura Plena em Matemática	02	-	-	02	-	-	20h	2.566,33
7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO)	Licenciatura em Educação Física e Registro no conselho de classe	01	-	-	01	-	-	20h	2.566,33

Vagas Imediatas		
AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²
16	01	02

Cadastro de Reservas		
AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²
16	01	02

Fundação de Apoio Tecnológico
FUNATEC

Id:0471CBF550D0AB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luis do Piauí (PI)
E-mail: comissaoicitacaospi@outlook.com

PROCEDIMENTO: LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026 – CPL

➤ **OBJETO:** O presente Leilão Público, do tipo maior lance, tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, consistentes em três veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, sendo: 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023; 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020; 01 (um) veículo caminhonete L200 ano/modelo 2009/2009, na forma e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

➤ De acordo com o Leilão Eletrônico nº 001/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2026 – CPL, cujo objeto consiste na alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, na modalidade maior lance, compreendendo os seguintes veículos: 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023; 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020; e 01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, realizado pelo Leiloeiro e pela Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, **HOMOLOGO** o Lote III (01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020) do referido certame em favor do arrematante Francisco Lucas Cândido de Andrade, inscrito no CPF nº 102.667.684-31, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), quantia esta devidamente depositada na conta da Prefeitura, conforme comprovante constante nos autos.

➤ Tudo em conformidade com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 005/2026 – CPL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luís do Piauí - PI, 26 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE
DE ARAUJO
SOUSA-39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Processo Administrativo

FLS Nº 11
Rúbrica



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR – LEILÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Marca/Modelo: FIAT\MOBI LIKE

Ano de Fabricação/Modelo: 2020\2020

Placa: QRR6G45

Chassi: 9BD341A5XLY680871

Cor Predominante: BRANCA

Tipo de Combustível: Gasolina / Etanol

Quilometragem: 246.000 km

2. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome: ROMERYTTO GLEDSON DA SILVA SOARES BARBOSA

CPF: 950.591.053-34

Empresa: BR VEÍCULOS

CNPJ: 30.709.099/0001-66

3. OBJETIVO DO LAUDO

Este laudo tem por finalidade realizar a avaliação técnica e de mercado do veículo acima identificado, para fins de leilão junto à Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí.

4. CONDIÇÕES GERAIS DO VEÍCULO NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO

Estado de Conservação: Ruim

Interior: O interior do veículo apresenta alguns reparos, os bancos estão em regular estado de conservação, kit airbag já foi acionado, algumas luzes de alerta encontram-se acesas

Mecânica: Motor está em funcionamento e apresentando condições regulares

Pneus: Os pneus estão carecas

Processo Administrativo
FLS Nº 12

Ritirina

De modo geral o veículo precisa de reparos e deve passar por manutenção corretiva e preventiva no que consiste a desmontagem e substituição de peças que apresentam desgaste.

5. DOCUMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

Situação documental: Com pendências de licenciamento e multas

Tipo de Leilão: Recuperável

Possibilidade de Regularização: Sim

6. AVALIAÇÃO DE MERCADO

Com base em pesquisa de mercado, cotações de veículos similares em condição compatível, consultas e considerando o estado atual do veículo:

Valor Estimado de Mercado: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Valor de Mercado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Critérios Utilizados: Consultas, OLX e experiência profissional.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declaro, sob responsabilidade técnica e civil, que as informações prestadas neste laudo são verdadeiras e baseadas na inspeção realizada no veículo com base em critérios técnicos e mercadológicos.

Picos, 09 de Maio de 2025.

Assinatura do Avaliador

Documento assinado digitalmente
gov.br ROMERYTTO GLEDSON DA SILVA SOARES BARE
Data: 09/05/2025 14:00:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Processo Administrativo
FLS N° 13
Rúbrica



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR – LEILÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Marca/Modelo: FIAT\MOBI LIKE

Ano de Fabricação/Modelo: 2022\2023

Placa: RSM-2D81

Chassi: 9BD341ACZPY818648

Cor Predominante: PRATA

Tipo de Combustível: Gasolina / Etanol

Quilometragem: 186.000 km

2. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome: ROMERYTTO GLEDSON DA SILVA SOARES BARBOSA

CPF: 950.591.053-34

Empresa: BR VEÍCULOS

CNPJ: 30.709.099/0001-66

3. OBJETIVO DO LAUDO

Este laudo tem por finalidade realizar a avaliação técnica e de mercado do veículo acima identificado, para fins de leilão junto à Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí.

4. CONDIÇÕES GERAIS DO VEÍCULO NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO

Estado de Conservação: Ruim

Interior: O interior do veículo apresenta varios reparos, volante bastante desgastado, os bancos estão em regular estado de conservação, algumas luzes de alerta encontram-se acesas

Mecânica: Motor está em funcionamento e apresentando condições

regulares Pneus: Os pneus estão em estado de bastante uso.

De forma geral, o veículo requer reparos e deve ser submetido a manutenção corretiva e preventiva. Isso inclui a desmontagem e substituição de peças que apresentam desgaste.

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

5. DOCUMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

Situação documental: Com pendências de licenciamento e

multas Tipo de Leilão: Recuperável

Possibilidade de Regularização: Sim

6. AVALIAÇÃO DE MERCADO

Com base em pesquisa de mercado, cotações de veículos similares em condição compatível, consultas e considerando o estado atual do veículo:

Valor Estimado de Mercado: R\$ 38.000,00 (vinte cinco mil

reais) Valor de Mercado: R\$ 53.730,00 (cinquenta e tres mil e setecentos e trinta mil reais)

CrITÉrios Utilizados: Consultas, OLX e experiência profissional.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declaro, sob responsabilidade técnica e civil, que as informações prestadas neste laudo são verdadeiras e baseadas na inspeção realizada no veículo com base em critérios técnicos e mercadológicos.

Picos, 01 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROMERYTTO GLEDSON DA SILVA SOARES BARE
Data: 03/10/2025 14:36:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Avaliador

Processo Administrativo
FLS N° 10
Rúbrica



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR – LEILÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL

Ano de Fabricação/Modelo: 2009\2009

Placa: NIC2752

Chassi: 93XGNK7409C955069

Cor Predominante: BRANCA

Tipo de Combustível: DIESEL

Quilometragem: 276.000 km

2. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome: ROMERYTTO GLEDSON DA SILVA SOARES BARBOSA

CPF: 950.591.053-34

Empresa: BR VEÍCULOS

CNPJ: 30.709.099/0001-66

Processo Administrativo

FLS Nº 16

Rúbrica

3. OBJETIVO DO LAUDO

Este laudo tem por finalidade realizar a avaliação técnica e de mercado do veículo acima identificado, para fins de leilão junto à Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí.

4. CONDIÇÕES GERAIS DO VEÍCULO NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO

Estado de Conservação: Ruim

Interior: Detectamos desgaste excessivos no interior do veículo e apresenta vários reparos, volante bastante desgastado, os bancos estão em péssimo estado de conservação, algumas luzes de alerta encontram-se acesas.

Mecânica: Motor está em funcionamento mais apresenta vazamentos e peças danificadas.

Pneus: Os pneus estão em péssimo estado alguns já com avarias.

De forma geral, o veículo requer muitos reparos e deve ser submetido

a uma manutenção corretiva e preventiva. Isso inclui a desmontagem e substituição de peças que apresentam desgaste.

5. DOCUMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

Situação documental: Com pendências de licenciamento e multas Tipo de Leilão: Recuperável

Possibilidade de Regularização: Sim

6. AVALIAÇÃO DE MERCADO

Com base em pesquisa de mercado, cotações de veículos similares em condição compatível, consultas e considerando o estado atual do veículo:

Valor Estimado de Mercado: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) Valor de Mercado: R\$ 52.000,00 (cinquenta e tres mil e setecentos e trinta mil reais)

CrITÉrios Utilizados: Consultas, OLX e experiência profissional.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declaro, sob responsabilidade técnica e civil, que as informações prestadas neste laudo são verdadeiras e baseadas na inspeção realizada no veículo com base em critérios técnicos e mercadológicos.

Picos, 01 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROMERYTTO GLEDSON DA SILVA SOARES BARE
Data: 02/10/2025 10:15:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Avaliador

Processo Administrativo
FLS Nº 17

Ritirina



DETRAN-PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00135582474

PLACA

NIC2752

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88861168461

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IMC/L200 4X4 GL

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93XGNK7409C955069

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 24/09/2025 às 12:03:48.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.08

POTÊNCIA/CILINDRADA

121CV/2477

PESO BRUTO TOTAL

2.83

MOTOR

4D56CM0017

CMT

2.2

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI

CPF / CNPJ

01.519.467/0001-05

LOCAL

SAO LUIS DO PIAUI PI

DATA

20/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Processo Administrativo
FLS N° 18

Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE
VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01236665217

QRR6G45 EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO ANO
MODELO

2020 2020

NÚMERO DO CPV

OFICIAL

POTENCIAL UNDRADA PESO BRUTO TOTAL 75CV/1000 1.33
MOTOR EIXOS LOTAÇÃO

552720664358167 1.73 05P
CARROCERIA

Não APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUI

01.519.467/0001-05

DATA

SÃO LUIS DO PI >--» 11/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS SEGURO DPVAT
DO

CAT.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	CI PARCELADO	
			CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)				
PEPRSE OBRIGATÓRIO AO PAGO	VALOR DO (RC)			VALOR TOTAL A SER
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (RS)				PELO SEGURADO (R\$)

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT

05822124886

MARCA / MODELO e VERSÃO

CATEGORIA

CAPACIDADE

FIXT/MOBI LIXE

ESPÉCIE TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR/ UF

9BD341Ã5n,Y680871

COR
PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GÁSOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEM RESTRICÕES

DENATRA

N

MENSAGENS

CARTEIRA Para vv.\$

documento seu

DIQITALDE Carteira Digital de Trânsito • CDT p

TRANSITO

tem.lon:'loadcs.

a Carteira C

a

CNH

Processo Administrativo
FLS Nº 19

Ritirina

M•IATRAM



Processo Administrativo
FLS N° 20
[Signature]
Rúbrica



DETRAN - PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01304758521

PLACA

RSM2D81

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223480776973



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85660736647

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD341ACZPY818648

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular, baixar o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e ter acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Acessar a versão digital da CNH - para quem possui uma CNH;
- Acessar a versão digital deste (o) documento (ou documento);
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas;
- Indicar o principal condutor;
- Receber avisos de recall.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

74CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.36

MOTOR

463531704738945

CMT

1.76

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI

CPF / CNPJ

01.519.467/0001-05

LOCAL

SAO LUIS DO PIAUI PI

DATA

10/04/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Processo Administrativo
FLS Nº

[Signature]

Rúbrica



Processo Administrativo
FLS N° 02
Ritirada



Processo Administrativo
FLS N° 23
[Signature]
Párrama



Processo Administrativo
FLS N° 04
[Signature]
Rúbrica



Processo Administrativo
FLS N° 205
Rúbrica



Processo Administrativo
FLS N° 36
Rubrica



Processo Administrativo
FLS Nº

[Signature] 23
Rúbrica

Processo Administrativo
FLS Nº

[Signature] 23
Rúbrica



Processo Administrativo
FLS N° 28
Rizalina





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis mediante Leilão Público

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a necessidade, viabilidade e melhor forma de destinação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI, classificados como inservíveis ao serviço público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à alienação de bens pela modalidade leilão.

2. Descrição da Necessidade da Administração

A Administração Municipal identificou em seu patrimônio veículos automotores que não mais atendem de forma adequada às necessidades operacionais da gestão pública, seja em razão do desgaste natural decorrente do uso, custos elevados de manutenção ou substituição por veículos mais novos.

A permanência desses bens no patrimônio público implica:

- aumento de despesas com manutenção e conservação;
- ocupação desnecessária de espaço físico;
- depreciação progressiva dos bens;
- redução da eficiência da gestão patrimonial.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas administrativas para destinação adequada desses bens, de forma a evitar prejuízos ao erário e garantir a boa gestão do patrimônio público.

3. Identificação dos Bens

Os bens a serem alienados consistem nos seguintes veículos automotores:

- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023;
- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020;
- 01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009.

Tais veículos encontram-se registrados no patrimônio da Prefeitura Municipal e foram considerados inservíveis ou desnecessários para o atendimento das demandas administrativas atuais.

4. Desafetação dos Bens

Processo Administrativo
FLS Nº 30
Ritirina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

Para que os bens públicos possam ser alienados, é necessário que deixem de possuir destinação pública específica, passando da condição de bens afetados ao serviço público para bens dominicais, aptos à alienação.

Nesse sentido, foi promovida a desafetação administrativa dos referidos veículos, mediante ato formal da autoridade competente, declarando-os inservíveis ou antieconômicos para o uso público.

Após a desafetação, os bens passam a integrar a categoria de bens dominicais, nos termos da doutrina de direito administrativo e da legislação aplicável, podendo ser regularmente alienados mediante procedimento licitatório.

4.1 Avaliação dos bens

Cumprir destacar que, previamente à definição da alienação, foi realizada avaliação técnica do estado atual dos veículos, por empresa especializada, a qual procedeu à análise das condições mecânicas, estruturais e de conservação dos bens, bem como da viabilidade econômica de sua permanência no patrimônio público.

O referido laudo técnico de avaliação apontou o estado de conservação dos veículos, o nível de desgaste decorrente do uso e estimou o valor de mercado aproximado, servindo de base para a definição do valor mínimo de arrematação no leilão público, conforme exigido pelas normas aplicáveis à alienação de bens públicos.

A realização dessa avaliação por empresa especializada garante maior segurança técnica, transparência e confiabilidade ao procedimento, assegurando que a Administração Pública promova a alienação dos bens de forma vantajosa e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

5. Análise da Viabilidade da Alienação por Leilão

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 31, estabelece que o leilão é a modalidade adequada para alienação de bens móveis ou imóveis, devendo ser utilizado quando a Administração pretende vender bens a quem oferecer o maior lance.

A utilização do leilão apresenta vantagens para a Administração Pública:

- maior transparência e publicidade do procedimento;
- ampla competitividade entre interessados;
- possibilidade de obtenção do maior valor possível para os bens;
- procedimento célere e eficiente para alienação de bens públicos.

Dessa forma, verifica-se que a realização de leilão público é o meio mais adequado e vantajoso para a Administração, garantindo observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e supremacia do interesse público.

6. Alternativas de Destinação dos Bens

Foram analisadas algumas alternativas possíveis para a destinação dos bens:

Processo Administrativo
FLS Nº 31

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

a) Manutenção no patrimônio público

Alternativa considerada inadequada, pois os veículos não atendem plenamente às necessidades administrativas e geram custos adicionais de manutenção.

b) Doação dos bens

Possível em hipóteses específicas de interesse público devidamente justificadas, porém não se mostra a alternativa mais vantajosa neste caso, uma vez que não gera retorno financeiro para o Município.

c) Alienação mediante leilão público

Alternativa considerada mais vantajosa, pois permite a alienação dos bens com obtenção do maior valor possível, mediante competição entre interessados.

7. Resultados Esperados

Com a realização do leilão público, espera-se:

- promover a destinação adequada de bens inservíveis;
- reduzir despesas com manutenção e guarda de veículos;
- gerar receita para os cofres públicos municipais;
- melhorar a eficiência da gestão patrimonial.

8. Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a alienação dos bens por meio de Leilão Público mostra-se juridicamente adequada, tecnicamente viável e administrativamente vantajosa, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a realização do Leilão Público nº 001/2026, após a formalização da desafetação dos bens e elaboração do respectivo laudo de avaliação, que definirá o valor mínimo de arrematação.

São Luís do Piauí – PI, 13 de janeiro de 2026

Luciano José das Chagas
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo
FLS Nº 332

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão do patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO que foram identificados veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI classificados como inservíveis ou antieconômicos para o uso da Administração Pública, conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP;

CONSIDERANDO que foi realizada avaliação técnica por empresa especializada, que elaborou laudo de avaliação acerca do estado atual dos veículos e estimativa de valor de mercado, documento que servirá de base para definição do valor mínimo de arrematação;

CONSIDERANDO a desafetação administrativa dos referidos bens, permitindo sua classificação como bens possíveis de alienação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 31, estabelece que o leilão é a modalidade licitatória adequada para alienação de bens móveis ou imóveis, adotando-se como critério de julgamento o maior lance;

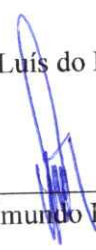
CONSIDERANDO, ainda, a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público;

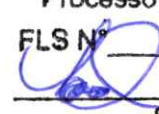
AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a instauração do procedimento administrativo para realização do Leilão Público, destinado à alienação dos seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal:

- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023;
- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020;
- 01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009.

Determino, ainda, que o setor competente adote as providências necessárias para a elaboração e publicação do Edital de Leilão Público, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

São Luís do Piauí – PI, 13 de janeiro de 2026


Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 33

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BEM E DE DESAFETAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI, por meio do setor responsável pela gestão patrimonial, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins, que os bens móveis descritos abaixo, pertencentes ao patrimônio do Município, encontram-se regularmente disponíveis para alienação, não possuindo qualquer impedimento jurídico, administrativo ou judicial que inviabilize sua transferência a terceiros.

DECLARA, ainda, que os referidos bens foram formalmente desafetados de sua destinação pública, passando à condição de bens dominicais, aptos à alienação, em razão de terem sido classificados como inservíveis ou antieconômicos para o uso da Administração Pública, conforme análise administrativa constante no processo.

Os bens objeto da presente declaração são:

- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023;
- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020;
- 01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009.

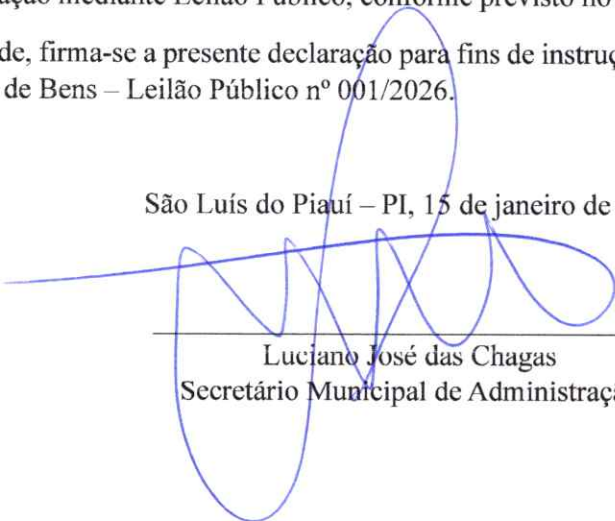
Informa-se, ainda, que foi realizado laudo técnico de avaliação por empresa especializada, o qual analisou o estado atual de conservação dos veículos e estimou o valor de mercado, servindo de base para definição do valor mínimo de arrematação no leilão.

Dessa forma, certifica-se que:

- os bens encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus que impeçam sua alienação;
- não há restrições administrativas, judiciais ou legais que impeçam sua venda;
- os bens foram regularmente desafetados de sua finalidade pública, estando aptos à alienação mediante Leilão Público, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para fins de instrução do Processo Administrativo de Alienação de Bens – Leilão Público nº 001/2026.

São Luís do Piauí – PI, 15 de janeiro de 2026



Luciano José das Chagas
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo
FLS Nº 34

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

PARECER JURÍDICO

REF. LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

EMENTA: Parecer jurídico acerca de processo de licitação – **LEILÃO ELETRÔNICO nº 001/2026** Análise da minuta do edital e dos documentos que instruem o certame destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, na modalidade Leilão, do tipo maior lance, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 28, inciso IV, bem como demais disposições legais aplicáveis.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI submete à análise jurídica o processo administrativo referente ao Leilão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto consiste na alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal, conforme descrito no edital e em seus anexos.

O presente certame tem por objeto a realização de **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, visando à alienação de três veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, considerados inservíveis à Administração, sendo:

01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023;

01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020;

01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009,

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

A realização do certame na modalidade Leilão Eletrônico encontra respaldo no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê o leilão como modalidade licitatória destinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

à alienação de bens móveis ou imóveis inservíveis ou legalmente apreendidos, sendo adotado o critério de julgamento pelo maior lance, conforme disposto na legislação vigente.

Ademais, verifica-se que o procedimento administrativo observa as etapas essenciais do planejamento da contratação pública previstas nos arts. 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021, tais como a devida autuação do processo administrativo, identificação do objeto, justificativa da alienação dos bens considerados inservíveis, bem como a elaboração das minutas do edital e demais documentos pertinentes ao certame.

Ressalta-se que o edital estabelece, de forma clara e objetiva, as condições de participação, os critérios de julgamento, as regras para apresentação de lances, os procedimentos de habilitação, bem como as condições de pagamento e retirada dos bens arrematados, garantindo a observância dos princípios da legalidade, publicidade, isonomia, competitividade, transparência e interesse público, que regem as licitações e contratações públicas.

O edital também prevê que poderão participar da licitação os interessados devidamente credenciados na plataforma eletrônica indicada no instrumento convocatório, garantindo ampla publicidade e competitividade ao certame.

Com efeito, verifica-se que as disposições constantes no edital encontram-se em consonância com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à modalidade de licitação adotada, ao critério de julgamento e à adequada descrição do objeto.

Dessa forma, não se identificam óbices jurídicos à abertura do Leilão Eletrônico nº 001/2026, razão pela qual esta assessoria jurídica manifesta-se favoravelmente à continuidade do procedimento e à publicação do edital, para fins de realização do certame licitatório.

Por fim, esta assessoria jurídica coloca-se à disposição dos interessados e da Administração Pública Municipal para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários acerca do presente certame licitatório.

É o parecer.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

São Luís do Piauí - PI, 17 de janeiro de 2026

THAIS BEZERRA BORGES

Assinado de forma digital por THAIS

BARROS:06497331344

BEZERRA BORGES BARROS:06497331344

Dados: 2026.01.17 11:05:03 -03'00'

THAÍS BEZERRA BORGES BARROS

OAB/PI-23865

Assessora Jurídica

Processo Administrativo

FLS Nº

37

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

O **Município de São Luís do Piauí-PI**, torna público, para conhecimento dos interessados que, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, vigente e pertinente à matéria, Decreto Municipal, e nos termos deste edital em data, horário e local indicado, realizar-se-á licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO**, do tipo **“MAIOR LANCE”**.

1. DOS OBJETOS DO LEILÃO

1.1. O presente leilão tem por objeto a **O presente Leilão Público, do tipo maior lance, tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, consistentes em três veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, sendo: 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023; 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020; 01 (um) veículo caminhonete L200 ano/modelo 2009/2009, na forma e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.**

1.2. O critério de julgamento será o de **“MAIOR LANCE”** para cada lote.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor de avaliação constante do ANEXO I.

1.4. Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. **FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (online) através do portal BLL no endereço <https://bll.org.br/> com data e horário para envio de lances abaixo:

DATA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2026

HORÁRIO PARA LANCES: 8h:00min

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, ou seja, até o dia 09/02/2026.

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela autoridade superior, nos autos do processo de licitação.

3.5. A não impugnação a este Edital na forma e tempo acima definidos acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

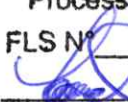
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar todas as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos:

a) **PESSOA FÍSICA (MAIOR DE 18 ANOS)** = Carteira de Identidade (RG) e CPF (originais);

b) **PESSOA JURÍDICA** = CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL.

b.1) Se procurador da empresa, deverá portar além da documentação da Pessoa Jurídica, **PROCURAÇÃO para os devidos fins** com firma reconhecida em cartório e Carteira de Identidade (RG) e CPF (originais);

Processo Administrativo
FLS Nº 38

R/rhina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

b.2) Se proprietário da empresa, deverá portar além da documentação da Pessoa Jurídica, a Carteira de Identidade (RG) e CPF (originais).

4.2 Não poderão participar do leilão, as Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob:

- a) Falência;
- b) Recuperação judicial ou extrajudicial;
- c) Liquidação judicial ou extrajudicial;
- d) Concurso de credores;
- e) Dissolução;
- f) As que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta;
- g) As que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar;
- h) Os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados a Leiloeiro.

4.3. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

4.5. Não poderão participar do Leilão:

- a) servidores integrantes da Comissão Especial de Leilão;
- b) servidor do município ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme Art. 9º, §1º da Lei nº 14.133/2021.
- c) pessoas que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os lotes de bens móveis estão relacionados no Anexo I e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia.

5.2. As fotos divulgadas no Anexo I do Edital são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances públicos para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e o Coordenador de Leilão por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados entre os dias **20 de janeiro de 2026 e 09 de fevereiro de 2026**, das 08h às 12h.

5.5. Os interessados deverão entrar em contato com a Sra. Nubia dos Santos Silva, para agendamento de visita/vistoria na sede da Prefeitura, situado a Rua: Rua São Vicente - nº. 338 - Centro, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI e e-mail comissaolicitacaoslp@outlook.com, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para que o servidor pelo Controle Patrimonial acompanhe a visita/vistoria.

6. DO SISTEMA BLL <https://bll.org.br>

6.1. O Leilão será realizado na plataforma BLL, no endereço <https://bll.org.br> em consonância ao estabelecido no §1º do Artigo 175 da Lei Federal 14.133/2021.

Processo Administrativo
FLS Nº 639

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

6.2. A plataforma BLL está preparada para a realização de leilões on-line, com atualização automática de lances dos participantes, em tempo real.

6.3. O Sistema é dotado de funcionalidades de segurança e de criptografia e autenticação dos acessos dos usuários.

6.4. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site <https://bll.org.br>

6.5. A BLL e a Prefeitura Municipal de São Luís – PI não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO DO LEILÃO E DOS ENVIOS DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do portal BLL (<https://bll.org.br>).

7.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.4. O Portal <https://bll.org.br> permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

7.5. Os lances participantes deste Leilão poderão ser realizados única e exclusivamente via Internet por meio do portal previsto no item 7 deste Edital.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

8. DA ARREMATACÃO DOS BENS, DO PAGAMENTO E DA RETIRADA/RECEBIMENTO DO BEM PAGAMENTO

9.1. Após a declaração do vencedor, mediante manifestação por escrito do arrematante, a administração, através de servidor designado como Coordenador do Leilão ou sua respectiva Equipe de Apoio, **certificará os pagamentos do lote arrematado**, superada a fase recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da finalização da sessão pública.

9.2. O pagamento total do(s) lote(s) deverá ser efetuado em até **48 HORAS** após o encerramento da etapa de recursos e da aprovação, pelo Coordenador do Leilão, dos documentos elencados na cláusula **10. DOS DOCUMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO ARREIMATE**. O arrematante providenciará o pagamento referente ao valor da arrematação do(s) lote(s), via depósito/PIX em conta corrente junto ao conforme informações bancárias abaixo:

ENTIDADE	Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
BANCO	Banco do Brasil - 001
AGÊNCIA	3350-2
CONTA CORRENTE	11.082-5
CNPJ	01.519.467/0001-05

9.3. O servidor designado como Coordenador do Leilão ou Equipe de Apoio, não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, examinará os lances imediatamente subsequentes e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

apuração de um lance que atenda.

9.4. Os bens serão entregues somente após os pagamentos integrais do(s) valor(es) total(is) do(s) lote(s) arrematado(s), não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante adquirir mais de um lote, o mesmo deverá fazer o pagamento total destes lotes em um único pagamento/depósito, este considerado após compensação bancária.

9.5. A propriedade do bem arrematado somente será transferida ao arrematante, e em hipótese alguma a terceiros, sendo que tal transferência somente se dará após a efetivação do pagamento total.

9.6. A retirada dos bens arrematados deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após a integralização do pagamento, sendo necessário o agendamento prévio.

9.6.1. Findo o prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia, quando então a mesma será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Município de São Luís do Piauí, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

9.7. No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro do pátio onde estiverem localizados os bens, ou onde forem retirados.

9.8. A retirada e transporte dos veículos arrematados, o carregamento e frete, correrão por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal. O serviço de retirada dos bens será realizado sob o acompanhamento de funcionários do Município de São Luís do Piauí, e somente poderá ser feito em dias de expediente e nos seguintes horários: período da manhã das 08h às 12h.

9.4. Todos os custos de transferências de veículos, taxas, escrituras, certidões, multas (quando houver), serão por conta do ARREMATANTE/COMPRADOR(a).

9.5. TRANSPORTE E IMPOSTOS: As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE/COMPRADOR(a). O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do ARREMATANTE/ COMPRADOR(a).

9.6. Em hipótese nenhuma e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados.

10. DOS DOCUMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO ARREIMATE

10.1. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis após declarado vencedor, superada a fase recursal, o arrematante deverá enviar a documentação abaixo relacionada, de forma física (ou de forma eletrônica), destinado ao servidor designado, podendo ser por meio do e-mail <https://bll.org.br> ou protocolada em meio físico, sob pena de decadência do direito.

10.2. PESSOA FÍSICA:

- a) documento de identidade – RG;
- b) comprovante de cadastro de pessoas físicas – CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Endereço eletrônico
- e) Números telefônicos de contato

10.3. PESSOA JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades civis ou comerciais e, no caso de sociedade por ações ou fundações, atos de eleição ou designação dos atuais representantes legais da adquirente;

Processo Administrativo
FLS Nº 44
Ritirina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

- b) No caso de empresa individual, o seu registro comercial;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- d) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;
- e) documentos do representante legal: identidade/CPF/procuração;

10.4. Correrão por conta do arrematante as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o valor da alienação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Eventuais recursos referentes ao presente processo deverão ser interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o conhecimento da decisão correspondente, em petição escrita, dirigida ao Servidor Condutor do Leilão, podendo ser protocolizada junto à Comissão Especial de Leilão através da plataforma ou por meio do e-mail comissaolicitacaoslp@outlook.com ou protocolada em meio físico, sob pena de decadência do direito, nos casos previstos no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal.

11.3. Os recursos das decisões terão efeito suspensivo, podendo a autoridade superior, motivadamente e, havendo interesse para a Autarquia, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões.

11.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais arrematantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.5. Todos os recursos, contrarrazões e respectivas respostas, serão divulgados no portal oficial da prefeitura para conhecimento de todos.

11.6. Esgotado o prazo legal sem interposição de recursos contra a decisão da alienação, o processo licitatório será submetido à autoridade superior para homologação.

12. DA INADIMPLÊNCIA

12.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento à vista, a arrematação ficará cancelada.

12.2. Na hipótese do item 12.1. deste edital, deverá o arrematante pagar o valor correspondente a 3% (três por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao comitente, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 10% (dez por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, ou outro que sobrevier na sentença, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

12.3. Caso haja inadimplemento, com posterior cancelamento da arrematação, nas hipóteses previstas nos itens anteriores, o arrematante não terá direito a devolução de qualquer valor efetivamente pago.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada as etapas de recurso e pagamento o procedimento será encaminhado à autoridade superior para homologação.

13.2. A homologação do procedimento deverá ocorrer após a comprovação do pagamento à vista.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o arrematante que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficando sujeito às sanções previstas no art. 156 e seguintes da mesma Lei.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Processo Administrativo

FLS Nº

42

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

15.1. A participação neste leilão implica no total conhecimento dos termos e condições deste edital, por parte dos interessados, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

15.2. Não havendo pedido de informação, todos os interessados serão tidos como conhecedores das regras deste leilão, sendo que após ofertado lance não poderá haver desistência, sob as penas da lei.

15.3. O Foro da Comarca de São Luís do Piauí será o competente para dirimir qualquer questão sobre este leilão.

15.4. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

15.5. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) bem(ns) antes do pagamento e da extração do bem. A documentação da arrematação será preenchida e extraída, exclusivamente, em nome do arrematante identificado quando do encerramento da sessão pública, salvo se possuir procuração pública representativa.

15.6. Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os ANEXOS:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÍNIMOS DOS LOTES

São Luís do Piauí, 16 de janeiro de 2026.


Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 49

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

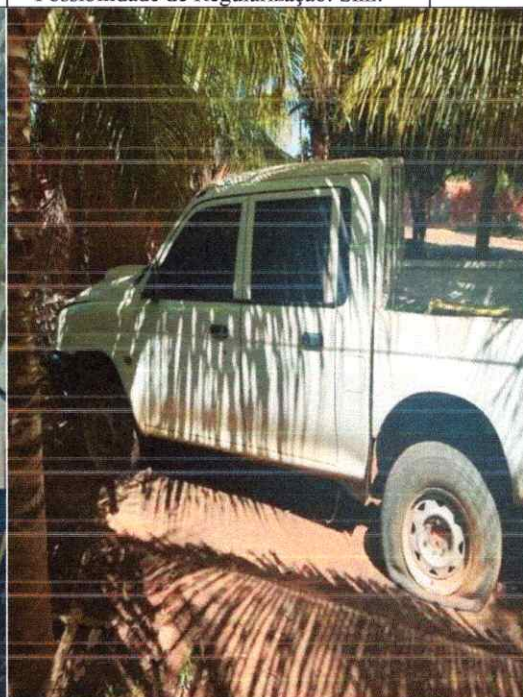
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

ANEXO I

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2026

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÍNIMOS DOS LOTES

LOTE 01			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL Ano de Fabricação/Modelo: 2009\2009 Placa: NIC2752 Cor Predominante: BRANCA Tipo de Combustível: DIESEL Quilometragem: 276.000 km	Desgaste excessivo no interior do veículo e apresenta vários reparos; volante bastante desgastado; os bancos estão em péssimo estado de conservação; algumas luzes de alerta encontram-se acesas; Motor está em funcionamento mais apresenta vazamentos e peças danificadas. Os pneus estão em péssimo estado alguns já com avarias. De forma geral, o veículo requer muitos reparos e deve ser submetido a uma manutenção corretiva e preventiva. Isso inclui a desmontagem e substituição de peças que apresentam desgaste. Situação documental: Com pendências de licenciamento e multas Tipo de Leilão: Recuperável Possibilidade de Regularização: Sim:	R\$ 25.000,00



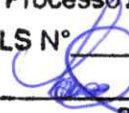
Processo Administrativo
FLS Nº 44
Ritirado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

LOTE 02			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	Marca/Modelo: Fiat Mobi Like Fabricação: 2022-2023 Placa: RSM-2D81 Cor: prata Km: 186.000 km	O interior do veículo apresenta varios reparos, volante bastante desgastado, os bancos estão em regular estado de conservação, algumas luzes de alerta encontram-se acesas Motor está em funcionamento e apresentando condições regulares; Os pneus estão em estado de bastante uso. De forma geral, o veículo requer reparos e deve ser submetido a manutenção corretiva e preventiva. Isso inclui a desmontagem e substituição de peças que apresentam desgaste. Situação documental: Com pendencias de licenciamento e multas Tipo de Leilão: Recuperável Possibilidade de Regularização: Sim	R\$ 33.000,00



Processo Administrativo
FLS Nº 40

Rúbrica

LOTE 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DE VENDA
01	Marca/Modelo: Fiat Mobi Like Fabricação: 2020-2020 Placa: QRR6G45 Cor: Branco Km: 246.000 km	O interior do veículo apresenta varios reparos, volante bastante desgastado, os bancos estão em regular estado de conservação, airbag já foi acionado, algumas luzes de alerta encontram-se acesas Motor está em funcionamento e apresentando condições regulares; Os pneus estão em estado de bastante uso. De forma geral, o veículo requer reparos e deve ser submetido a manutenção corretiva e preventiva. Isso inclui a desmontagem e substituição de peças que apresentam desgaste. Situação documental: Com pendencias de licenciamento e multas Tipo de Leilão: Recuperável - Possibilidade de Regularização: Sim	R\$ 25.000,00



Processo Administrativo

FLS Nº 46

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI, torna público que realizará a abertura do Leilão Eletrônico abaixo citado, em conformidade com o Art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores credenciados na plataforma

- **Leilão Eletrônico:** 001/2026.
- **Processo Administrativo:** 005/2026.

OBJETO: O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE, TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2022/2023; 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2020/2020; 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE L200 ANO/MODELO 2009/2009, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

- **Modalidade de Licitação:** LEILÃO ELETRÔNICO.
- **Adjudicação:** MENOR PREÇO GLOBAL
- **Suporte legal:** Artigo 28, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21.

Valor mínimo Estimado da Alienação: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

- **Data da Abertura:** 12 de fevereiro de 2026.
- **Hora da Abertura:** 09:00h.
- **Local:** www.novobbmnetlicitacoes.com.br

São Luís do Piauí – PI, 20 de janeiro de 2026

JOAO DAVID DE ARAUJO Assinado de forma digital por
BORGES:06573660307 JOAO DAVID DE ARAUJO
BORGES:06573660307

João David de Araújo Borges

Agente de Contratação

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE Assinado de forma digital por RAIMUNDO
ARAUJO SOUSA:39724107353 RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353

Visto: **Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**
Prefeito Municipal

Processo Administrativo

FLS Nº

47

Rúbrica



Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

[* COVID-19 \[Alt + c\]](#)[Q Transparência \[Alt + t\]](#)[i Acesso à Informação \[Alt + a\]](#)[Portal de Serviços \[Alt + s\]](#)[Sobre o Município \[Alt + i\]](#)

GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

[Planejamento Municipal](#) >[Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real](#) >[Relatórios](#) >[Publicidade de Contratações](#) >[Aviso de Licitação](#)[Consulta de Licitações](#)[Contratos e Aditivos do Procedimento](#)[Editais dos concursos públicos](#)[Planos de Contratações Anual](#)[Recursos Humanos](#) >[Administração](#) >[Boas Práticas](#) >[Outras informações](#) >[Transparência](#) / [Licitações](#) / [Aviso de Licitações](#) / [Detalhes](#)

Detalhes da Licitação: Leilao - LE-001/2026

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2022/2023; 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2020/2020; 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE L200 ANO/MODELO 2009/2009, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Informações Complementares
Não Informado

Processo Administrativo

FLS Nº

48

Próximo

Observação
Não Informado

Nº do Processo
PA-005/2026

ABERTURA
12/02/2026

PUBLICAÇÃO DO EDITAL
20/01/2026

VALOR PREVISTO
R\$ 83.000,00

Edital Digitalizado

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
21/01/2026 13:38	Aviso de Licitação	LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026.	Visualizar Arquivo do Aviso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI

Rua São Vicente, 432 - Bairro: Centro - CEP: 64.635-000 - São Luis do Piauí/PI
CNPJ: 01.399.467/0001-05
Última Atualização: 21/01/2026



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo
FLS Nº 49

Párrama

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

		3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante legal	7. CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e data:	Assinatura do fornecedor individual	CPF:

RAIMUNDO RENATO DE ARAÚJO
SOUZA:39724107353
Eu sou o autor deste documento

AGNALDO DA CUNHA
LEITE:90483618349
Eu sou o autor deste documento

Id:089B9D2F7E65613F

Id:0F8BF8895217612A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI, torna público que realizará a abertura do Leilão Eletrônico abaixo citado, em conformidade com o Art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores credenciados na plataforma

- Leilão Eletrônico: 001/2026.
- Processo Administrativo: 005/2026.

OBJETO: O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE, TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2022/2023; 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2020/2020; 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE L200 ANO/MODELO 2009/2009, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

- Modalidade de Licitação: LEILÃO ELETRÔNICO.
- Adjudicação: MENOR PREÇO GLOBAL
- Suporte legal: Artigo 28, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21.

Valor mínimo Estimado da Alienação: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

- Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2026.
- Hora da Abertura: 09:00h.
- Local: www.novobmnetlicitacoes.com.br

São Luís do Piauí – PI, 20 de janeiro de 2026
JOAO DAVID DE ARAUJO Assinado de forma digital por
BORGES:06573660307 JOAO DAVID DE ARAUJO
BORGES:06573660307

João David de Araújo Borges
Agente de Contratação

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO Assinado de forma digital por RAIMUNDO
ARAÚJO SOUSA:39724107353 RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUZA:39724107353
Visto: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI, torna público que realizará a abertura da Concorrência Eletrônica abaixo citada, em conformidade com o Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado, manifestando assim interesse se cadastrando no site abaixo citado.

- Pregão Eletrônico: 002/2026.
- Processo Administrativo: 004/2026.

OBJETO: "Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, movido a diesel, e 01 (um) veículo tipo passeio, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís do Piauí/PI, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência."

- Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO.
- Adjudicação: MENOR PREÇO GLOBAL
- Suporte legal: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 378.529,13 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos)

- Data da Abertura: 03 de fevereiro de 2026.
- Hora da Abertura: 09:00h
- Local: www.novobmnetlicitacoes.com.br

São Luís do Piauí – PI, 20 de janeiro de 2025
JOAO DAVID DE ARAUJO Assinado de forma digital
BORGES:06573660307 por JOAO DAVID DE ARAUJO
BORGES:06573660307
João David de Araújo Borges
Agente de Contratação

Portaria 40/2025
RAIMUNDO RENATO VICENTE Assinado de forma digital por
DE ARAUJO RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
SOUZA:39724107353 ARAUJO SOUSA:39724107353
Visto: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Acácio Veras Jr.

Professor e Publicitário



A GUERRA INVISÍVEL DA ATENÇÃO: O MARKETING, A POLÍTICA E A ECONOMIA DO TEMPO EM 2026

O Brasil iniciou 2026 com um paradoxo curioso: nunca tivemos tantas ferramentas para informar, educar e conectar pessoas, mas também nunca foi tão difícil ser ouvido. Em tempos de Inteligência Artificial generativa, hiperconectividade e consumo acelerado de conteúdo, a grande disputa do nosso tempo não é apenas por audiência, é por permanência. Vivemos uma guerra invisível, silenciosa e diária: a guerra da atenção.

O economista Herbert Simon já alertava, décadas atrás, que "uma abundância de informação cria uma pobreza de atenção". Hoje, essa frase é quase um diagnóstico oficial do mercado. Empresas, instituições e lideranças que ainda operam com a lógica de "quanto mais eu aparecer, melhor" estão descobrindo, com dor e frustração, que visibilidade sem estratégia virou um tipo moderno de desperdício. Essa dinâmica é explicada com clareza pelo psicólogo e economista Daniel Kahneman, Nobel de Economia, ao tratar a atenção como um recurso limitado. Nossa mente não processa infinitas mensagens. Ela escolhe. Ela filtra. Ela rejeita. E esse filtro é influenciado por emoção, contexto, relevância e repetição. Em 2026, ignorar isso é abrir mão de competitividade.

Do ponto de vista do marketing, a guerra da atenção não é uma metáfora criativa, é um campo de batalha real. As grandes plataformas, TikTok, Instagram, YouTube, Kwai e até o WhatsApp com seus canais e comunidades, competem por minutos diários do usuário. Quanto mais tempo as pessoas passam ali, mais dados geram, mais anúncios consomem, mais comportamento é moldado. É um modelo de negócios inteiro baseado na captura do olhar.

Na prática, o efeito é simples e brutal: o público tem menos paciência e mais opções. O que antes era um anúncio que as pessoas assistiam, hoje é um conteúdo que precisa vencer os dois primeiros segundos. O que antes era um texto lido com calma, hoje disputa espaço com notificações, vídeos curtos e estímulos simultâneos. A consequência é que o marketing tradicional, aquele de peça bonita e slogan genérico, está perdendo para o marketing com inteligência, narrativa e propósito bem definido.

E não é só o mercado privado. Na política, essa guerra se torna ainda mais sofisticada. A competição não é somente por votos, é por percepção. O eleitor não acompanha plano de governo como acompanhava um campeão. Ele absorve recortes. Ele consome trechos. Ele reage a frases. Quem entende isso, comunica melhor. Quem ignora, desaparece.

Os exemplos internacionais mostram a escala desse fenômeno. Nas campanhas mais recentes em democracias ocidentais, o microdirecionamento de mensagens se tornou parte central da disputa. A lógica é segmentar, adaptar linguagem e falar com públicos específicos de forma quase personalizada. Mesmo com mudanças regulatórias e maior vigilância sobre dados, o conceito permanece: comunicação massiva está cedendo lugar a comunicação cirúrgica.

No mundo corporativo, a tendência é semelhante. A Nike, por exemplo, vem ampliando seu foco em comunidades e canais próprios, reduzindo dependência de mídia tradicional e fortalecendo o relacionamento direto com o consumidor. A Netflix, por sua vez, trabalha de maneira obsessiva com dados para manter relevância, sugerindo conteúdos e construindo retenção com precisão. O recado é claro: quem controla a jornada do público, controla o valor da marca.

Mas onde entra a Inteligência Artificial nisso tudo? Ela entra como multiplicador. Se antes a produção de conteúdo era cara e limitada, agora escala com rapidez. IA cria textos, roteiros, artes, vídeos e variações infinitas de mensagem. O problema é que isso não garante impacto. A era da IA não torna o marketing mais fácil, torna a concorrência mais brutal, porque todo mundo consegue produzir. O diferencial passa a ser estratégia, consistência e posicionamento.

É aqui que o Piauí, e qualquer região que queira crescer economicamente, precisa fazer escolhas inteligentes. Não se trata de "virar moda" ou copiar tendências de grandes centros. Trata-se de entender que atenção é a moeda do século e que reputação é o ativo mais raro. Marcas locais, lideranças públicas, empresas familiares e novos empreendedores precisam trabalhar com uma lógica de comunicação contínua, coerente e orientada por dados.

Em resumo, 2026 não será o ano em que quem fala mais vence. Será o ano em que quem comunica melhor ganha espaço, confiança e mercado. É comunicar melhor significa ter clareza de mensagem, disciplina de distribuição e, principalmente, respeito pela inteligência do público. Na guerra invisível da atenção, vence quem entende que o objetivo não é apenas aparecer, é permanecer com relevância.

DETRAN-PI: mais de 20 serviços disponibilizados no aplicativo Gov.pi Cidadão

Os usuários têm acesso seguro a serviços como consulta de multas, acompanhamento de processos e emissão de documentos

O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (Detran-PI) tem ampliado a oferta de serviços digitais integrados à plataforma Gov.pi Cidadão, garantindo mais praticidade, agilidade e comodidade aos motoristas piauienses. A iniciativa permite que diversas demandas sejam resolvidas de forma online, sem a necessidade de deslocamento até unidades físicas do órgão.

Por meio do aplicativo Gov.pi Cidadão, os usuários têm acesso seguro a serviços como consulta de multas, acompanhamento de processos, emissão de documentos e utilização da CNH Digital, além de

outros atendimentos que antes exigiam atendimento presencial.

Segundo a diretora-geral do Detran-PI, Luana Barradas, a modernização dos serviços reflete o compromisso do órgão com a inovação e a melhoria do atendimento à população. "Estamos avançando na digitalização dos serviços para tornar o Detran mais acessível, eficiente e alinhado às necessidades do cidadão. O Gov.pi Cidadão é uma ferramenta que reduz burocracias e otimiza o tempo dos usuários", destaca a gestora.

NA ÁREA DE HABILITAÇÃO, A PLATAFORMA DISPONIBILIZA SERVIÇOS COMO:

- Consulta da CNH
- Renovação da CNH
- Emissão de 2ª via da CNH
- Solicitação da CNH definitiva
- Obtenção da Permissão Internacional para Dirigir (PID)
- Consulta de processos da Carteira Nacional de Habilitação
- Emissão de certidão negativa da CNH
- Acesso ao Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC)
- Solicitação da primeira habilitação
- Credenciamento como instrutor da Nova CNH

JÁ EM VEÍCULOS E INFRAÇÕES, OS USUÁRIOS PODEM ACESSAR:

- Consultar veículos cadastrados
 - Verificar situação e débitos do veículo
 - Acompanhar histórico e andamento de processos
 - Emitir 2ª via da CRV
 - Emitir o CHV
 - Consultar débitos de IPVA
 - Cadastrar intenção de venda
 - Gerar e cancelar ATPV e
 - Consultar vistorias realizadas
 - Verificar situação e gravames do veículo
 - Consultar comunicação de venda
 - Solicitar defesa prévia e recurso à Jari de forma online
 - Consultar local de estampagem
- O aplicativo Gov.pi Cidadão está disponível gratuitamente para download nas lojas Play Store e Apple Store.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 006/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pickup, cabine dupla, tração 4x4, motorizado a diesel, com 01 (um) veículo tipo passeio, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Piauí. Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO. Administração: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ. Superintendente: Artur. 28, março de 2026, às 14:33:21. Local: Rua do Comércio, 141, 13.321. Data da Abertura: 09.02.2026, às 09:00h. Local: Rua São José do Piauí, 29, de fevereiro de 2026.

São José do Piauí, PI, 29 de fevereiro de 2026.

João David de Araújo Borges
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 006/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ. Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO. Administração: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ. Superintendente: Artur. 28, março de 2026, às 14:33:21. Local: Rua do Comércio, 141, 13.321. Data da Abertura: 09.02.2026, às 09:00h. Local: Rua São José do Piauí, 29, de fevereiro de 2026.

São José do Piauí, PI, 29 de fevereiro de 2026.

João David de Araújo Borges
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 006/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia visando a construção de unidades habitacionais no Município de São José do Piauí, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV (FNDN Sub 50), de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do edital. Tipo: Menor preço. Administração: GABINETE DE LICITAÇÃO. 28, março de 2026, às 14:33:21. Local: Rua do Comércio, 141, 13.321. Data da Abertura: 09.02.2026, às 09:00h. Local: Rua São José do Piauí, 29, de fevereiro de 2026.

São José do Piauí, PI, 29 de fevereiro de 2026.

Antonio Junior de Sousa e Silva
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 006/2026

Objeto: Contratação de empresa para a locação de um imóvel destinado a guarda de arquivos e documentos no âmbito do Município de São José do Piauí. Tipo: Menor preço por item. Administração: GABINETE DE LICITAÇÃO. 28, março de 2026, às 14:33:21. Local: Rua do Comércio, 141, 13.321. Data da Abertura: 09.02.2026, às 09:00h. Local: Rua São José do Piauí, 29, de fevereiro de 2026.

São José do Piauí, PI, 29 de fevereiro de 2026.

Antonio Junior de Sousa e Silva
Agente de contratação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
GABINETE
CNPJ nº 15.529.800/24
Endereço: Praça Dom Bosco, 244 - Centro
CEP: 64.215-000 - PEDRO II - PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PMPPI-PI
PROPOSTA Nº 001/2026 - PMPPI-PI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um sistema de segurança eletrônica para o Município de Pedro II - PI.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza, conservação e instalação de sistemas de segurança eletrônica para o Município de Pedro II - PI.

Modalidade de licitação: Menor preço. 28, março de 2026, às 14:33:21. Local: Rua do Comércio, 141, 13.321. Data da Abertura: 09.02.2026, às 09:00h. Local: Rua São José do Piauí, 29, de fevereiro de 2026.

Pedro II, 29 de fevereiro de 2026.

Publicação:
Município de Pedro II - PI
Prefeitura PMPPI-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 006/2026

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um sistema de segurança eletrônica para o Município de Batalha - PI. Tipo: Menor preço por item. Administração: GABINETE DE LICITAÇÃO. 28, março de 2026, às 14:33:21. Local: Rua do Comércio, 141, 13.321. Data da Abertura: 09.02.2026, às 09:00h. Local: Rua São José do Piauí, 29, de fevereiro de 2026.

Batalha - PI, 29 de fevereiro de 2026.

Antonio Junior de Sousa e Silva
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 006/2026

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um sistema de segurança eletrônica para o Município de Batalha - PI. Tipo: Menor preço por item. Administração: GABINETE DE LICITAÇÃO. 28, março de 2026, às 14:33:21. Local: Rua do Comércio, 141, 13.321. Data da Abertura: 09.02.2026, às 09:00h. Local: Rua São José do Piauí, 29, de fevereiro de 2026.

Batalha - PI, 29 de fevereiro de 2026.

Antonio Junior de Sousa e Silva
Agente de contratação

Processo Administrativo

FLS Nº

Assinatura

Edital nº L-001/2026



[Entrar](#)



[Acessar Contratação](#)

Local: São Luis do Piauí/PI **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI

Unidade vendedora: 1 - MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI

Modalidade da contratação: Leilão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, IV **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Fonte orçamentária:** Não se aplica

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de lances: 22/01/2026 20:40 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de lances: 12/02/2026 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01519467000105-1-000003/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE, TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2022/2023; 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2020/2020; 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE L200 ANO/MODELO 2009/2009, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO

R\$ 83.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	LOTE I - VEÍCULO L200	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0
2	LOTE II - Fiat Mobi Like 2022	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,0
3	LOTE III - Fiat Mobi Like 2020	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0

Exibir: 5 1-3 de 3 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Processo Administrativo
FLS Nº 52
Rúbrica



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgar em continuidade e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratar administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da construção de uma concepção ética legal, tecnológica, política, indissociada e compatível com o referido comitê.

A atualização, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP decorrentes da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade das órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldecompras.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Tudo destinado a cumprir as informações necessárias à licitação de uso.

Processo Administrativo
FLS Nº 60

Rúbrica

Edital nº L-001/2026



[Entrar](#)

[Acessar Contratação](#)

Local: São Luís do Piauí/PI **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI

Unidade vendedora: 1 - MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI

Modalidade da contratação: Leilão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. IV **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Fonte orçamentária:** Não se aplica

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de lances: 22/01/2026 20:40 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de lances: 12/02/2026 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01519467000105-1-000003/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

: O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE, TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2022/2023; 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2020/2020; 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE L200 ANO/MODELO 2009/2009, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO

R\$ 83.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	LOTE I - VEÍCULO L200	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0
2	LOTE II - Fiat Mobi Like 2022	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,0
3	LOTE III - Fiat Mobi Like 2020	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Processo Administrativo
FLS Nº 64
Rúbrica



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgar e centralizar as exigências dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção jurídica legal, tecnológica pelas entidades que compõem o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e veracidade das informações e seus arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP, no âmbito da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Todos os dados vinculados às informações relacionadas à licitação de uso.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica

DADOS DO PROCESSO ⓘ			HOMOLOGADO ⓘ	
AUTORIDADE ⓘ	Nº PROC. (EDITAL) ⓘ	Nº PROC. ADM. ⓘ		
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO ⓘ	L-001/2026	PA-005/2026		
REGULAMENTO ⓘ	ANO REFER. ⓘ			
DECRETO MUNICIPAL	2026			
OBJETO ⓘ	OBSERVAÇÃO ⓘ			
: O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE, TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS				
Limite 67 caracteres		Limite 255 caracteres		
PRAZOS ⓘ				
MANIF. RECURSOS (hrs/min) ⓘ	RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ	RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ⓘ		
0 10	72 0	72 0		
INÍCIO REC. PROPOSTAS ⓘ	FIM REC. PROPOSTAS ⓘ	INÍCIO DISPUTA ⓘ		
22/01/2026 20:40	12/02/2026 07:30	12/02/2026 09:00		
FIM ESCLARECIMENTOS ⓘ	PUBLICAÇÃO ⓘ			
09/02/2026 00:00	22/01/2026 20:29			
DADOS DA DISPUTA ⓘ				
TEMPO DE DISPUTA (Horas) ⓘ	CASAS DECIMAIS ⓘ			
6	2			
OPÇÕES DO PROCESSO ⓘ				
☐ Mensagens de licitantes ⓘ	☒ Exclusivo ME ⓘ	☐ Intervalo de lances em % ⓘ		
Salvar	Publicar	Excluir		

- Arquivos
- Lotas
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ
- Interdições
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- PNCP
- Editar Processo

Processo Administrativo
FLS Nº 05
Rúbrica



Extrato de publicação

LEILÃO ELETRÔNICO - L-001/2026

Nº PROC. ADM. PA-005/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI, de acordo com a regulamentação DECRETO MUNICIPAL realizará LEILÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES e tendo como autoridade RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA.

PUBLICAÇÃO: 22/01/2026 20:29
INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/01/2026 20:40
FIM REC. PROPOSTA: 12/02/2026 07:30
INÍCIO DISPUTA: 12/02/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MAIOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 83.000,0000

OBJETO DO PROCESSO

: O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE, TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2022/2023; 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2020/2020; 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE L200 ANO/MODELO 2009/2009, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS

Para demais informações contato via e-mail: pms1pi2016@hotmail.com, telefone: 8988351785 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DQxkL2kINEYZYu196qAOa9HcREEJRqIPkVTqPqXKP1yNzTGoOjeHfVGH3_pQkDA%2FLdegHT5Ct8%2FVnS1gJKMm4CYCDVTAPre1YsrH8qyF6uQ%3D

JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

SÃO LUIS DO PIAUI-PI-26/02/2026

Processo Administrativo
FLS Nº 56
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÕES

CERTIFICO para todos os fins de direitos e a quem interessar possa que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, foi publicado nos locais de costume desta Prefeitura Municipal, o Aviso da Dispensa de Licitação, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), jornal de grande circulação, no portal da Transparência do Município e na Plataforma BLL, com abertura do certame licitatório prevista para o dia **12 de fevereiro de 2026, às 09h00min**, tendo como objeto A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2022/2023; 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2020/2020; 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE L200 ANO/MODELO 2009/2009, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

São Luís do Piauí - PI, 20 de janeiro 2026.

João David de Araújo Borges

Agente de Contratação

Processo Administrativo

FLS Nº

58

R:hrina

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

PROPOSTAS DO PROCESSO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº L-001/2026
Processo Administrativo Nº PA-005/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
LEILOEIRO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES
Data de Publicação: 22/01/2026 20:29:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 25.000,00
Descrição: LOTE I - VEÍCULO L200

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADEMIR NATAL DOS SANTOS	Leilão	21.000,00
MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR	Leilão	15.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 33.000,00
Descrição: LOTE II - Fiat Mobi Like 2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR	Leilão	20.000,00
ADEMIR NATAL DOS SANTOS	Leilão	30.000,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 25.000,00
Descrição: LOTE III - Fiat Mobi Like 2020

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR	Leilão	15.000,00
FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE	Leilão	25.000,00
ADEMIR NATAL DOS SANTOS	Leilão	20.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Processo Administrativo
FLS Nº 58
Pátrina

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

RELATÓRIO DE LANCES

LEILÃO ELETRÔNICO Nº L-001/2026

Processo Administrativo Nº PA-005/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

LEILOEIRO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

Data de Publicação: 22/01/2026 20:29:13

LOTE 1 - LOTE I - VEÍCULO L200

12/02/2026 11:14:23	ADEMIR NATAL DOS SANTOS	
VÁLIDO		21,000.00
12/02/2026 11:14:23	MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR	
VÁLIDO		15,000.00

LOTE 2 - LOTE II - Fiat Mobi Like 2022

12/02/2026 11:14:24	ADEMIR NATAL DOS SANTOS	
VÁLIDO		30,000.00
12/02/2026 11:14:24	MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR	
VÁLIDO		20,000.00

LOTE 3 - LOTE III - Fiat Mobi Like 2020

12/02/2026 11:14:25	ADEMIR NATAL DOS SANTOS	
VÁLIDO		20,000.00
12/02/2026 11:14:25	MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR	
VÁLIDO		15,000.00
12/02/2026 11:14:25	FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE	
VÁLIDO		25,000.00

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

VENCEDORES DO PROCESSO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº L-001/2026
Processo Administrativo Nº PA-005/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
LEILOEIRO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES
Data de Publicação: 22/01/2026 20:29:13

				TOTAL DO PROCESSO:	25.000,00
FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE				102.667.684-31	25.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 887	Lance: 25.000,00	Total: 25.000,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Leilão	Modelo:		
Descrição: LOTE III - Fiat Mobi Like 2020					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 25.000,00	Valor Unit.: 25.000,00	Total Item: 25.000,00		

LEILOEIRO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA ALDENICE DE ARAUJO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO RONIÉLIA MARIA DE SOUSA DAS CHAGAS

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

ATA DE SESSÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº L-001/2026
Processo Administrativo Nº PA-005/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
LEILOEIRO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES
Data de Publicação: 22/01/2026 20:29:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/02/2026 17:42:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ADEMIR NATAL DOS SANTOS
11/02/2026 18:09:09	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR
11/02/2026 21:51:14	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE
11/02/2026 22:17:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE
12/02/2026 11:26:57	MENSAGEM	LEILOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 20/02/2026 00:25:56		

LOTE 1 - FRACASSADO
LOTE I - VEÍCULO L200

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: LOTE I - VEÍCULO L200			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADEMIR NATAL DOS SANTOS	277	490.359.916-72	21.000,00	21.000,00		Sim
MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER	973	277.316.818-66	15.000,00	15.000,00	-28,5714	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 20:29:13	PUBLICADO
22/01/2026 20:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/02/2026 07:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/02/2026 11:14:02	MENSAGEM LEILOEIRO
Bom dia a todos. Daremos início à sessão pública do leilão eletrônico. Neste momento, avançaremos imediatamente para a fase de disputa.	
12/02/2026 11:14:23	LANCE ADEMIR NATAL DOS SANTOS (PARTICIPANTE 277) 21.000,00
12/02/2026 11:14:23	LANCE MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR (PARTICIPANTE 973) 15.000,00
12/02/2026 11:14:23	DISPUTA
12/02/2026 17:14:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ADEMIR NATAL DOS SANTOS	
12/02/2026 17:14:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
12/02/2026 17:14:24	JULGAMENTO

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

12/02/2026 17:14:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ADEMIR NATAL DOS SANTOS

12/02/2026 17:14:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/02/2026 17:14:25 JULGAMENTO

13/02/2026 11:02:26 MENSAGEM LEILOEIRO

Bom dia a todos, daremos continuidade a sessão.

13/02/2026 11:31:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE LEILOEIRO

ADEMIR NATAL DOS SANTOS desclassificado. Motivo: Verificou-se que o participante apresentou lance em valor inferior ao mínimo estabelecido no edital para o arremate do objeto, em desacordo com as regras do certame. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório deve observar os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo. O valor mínimo fixado constitui requisito obrigatório, não sendo admitida sua inobservância, sob pena de comprometer a regularidade e a vantajosidade do certame. A aceitação de lance inferior violaria as disposições editalícias e os princípios que regem as contratações públicas. Diante disso, impõe-se a DESCLASSIFICAÇÃO imediata do participante

13/02/2026 11:31:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR

13/02/2026 11:31:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/02/2026 11:31:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE LEILOEIRO

MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR desclassificado. Motivo: Verificou-se que o participante apresentou lance em valor inferior ao mínimo estabelecido no edital para o arremate do objeto, em desacordo com as regras do certame. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório deve observar os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo. O valor mínimo fixado constitui requisito obrigatório, não sendo admitida sua inobservância, sob pena de comprometer a regularidade e a vantajosidade do certame. A aceitação de lance inferior violaria as disposições editalícias e os princípios que regem as contratações públicas. Diante disso, impõe-se a DESCLASSIFICAÇÃO imediata do participante

26/02/2026 10:11:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/02/2026 10:21:16 EM ADJUDICAÇÃO

26/02/2026 10:43:39 FRACASSADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE III - Fiat Mobi Like 2020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Leilão	Modelo:
Descrição: LOTE III - Fiat Mobi Like 2020			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 25.000,00	Valor Total: 25.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE	887	102.667.684-31	25.000,00	25.000,00		Sim
2 ADEMIR NATAL DOS SANTOS	146	490.359.916-72	20.000,00	20.000,00	-20,00	Sim
3 MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER	447	277.316.818-66	15.000,00	15.000,00	-25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 20:29:13 PUBLICADO

22/01/2026 20:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/02/2026 07:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

13/02/2026 11:01:54 MENSAGEM LEILOEIRO

Bom dia a todos, daremos continuidade a sessão.

13/02/2026 11:30:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE LEILOEIRO

ADEMIR NATAL DOS SANTOS desclassificado. Motivo: Verificou-se que o participante apresentou lance em valor inferior ao mínimo estabelecido no edital para o arremate do objeto, em desacordo com as regras do certame. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório deve observar os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo. O valor mínimo fixado constitui requisito obrigatório, não sendo admitida sua inobservância, sob pena de comprometer a regularidade e a vantajosidade do certame. A aceitação de lance inferior violaria as disposições editalícias e os princípios que regem as contratações públicas. Diante disso, impõe-se a DESCLASSIFICAÇÃO imediata do participante

13/02/2026 11:30:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR

13/02/2026 11:30:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/02/2026 11:31:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE LEILOEIRO

MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR desclassificado. Motivo: Verificou-se que o participante apresentou lance em valor inferior ao mínimo estabelecido no edital para o arremate do objeto, em desacordo com as regras do certame. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório deve observar os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo. O valor mínimo fixado constitui requisito obrigatório, não sendo admitida sua inobservância, sob pena de comprometer a regularidade e a vantajosidade do certame. A aceitação de lance inferior violaria as disposições editalícias e os princípios que regem as contratações públicas. Diante disso, impõe-se a DESCLASSIFICAÇÃO imediata do participante

26/02/2026 10:11:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/02/2026 10:21:13 EM ADJUDICAÇÃO

26/02/2026 10:43:37 FRACASSADO

LOTE 2 - FRACASSADO
LOTE II - Fiat Mobi Like 2022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: LOTE II - Fiat Mobi Like 2022			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADEMIR NATAL DOS SANTOS	079	490.359.916-72	30.000,00	30.000,00		Sim
MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER	848	277.316.818-66	20.000,00	20.000,00	-33,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 20:29:13 PUBLICADO

22/01/2026 20:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/02/2026 07:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/02/2026 11:14:09 MENSAGEM LEILOEIRO

Bom dia a todos. Daremos início à sessão pública do leilão eletrônico. Neste momento, avançaremos imediatamente para a fase de disputa.

12/02/2026 11:14:24 LANCE ADEMIR NATAL DOS SANTOS (PARTICIPANTE 079) 30.000,00

12/02/2026 11:14:24 LANCE MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR (PARTICIPANTE 848) 20.000,00

12/02/2026 11:14:24 DISPUTA

**MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI**

12/02/2026 11:14:15 MENSAGEM LEILOEIRO

Bom dia a todos. Daremos início à sessão pública do leilão eletrônico. Neste momento, avançaremos imediatamente para a fase de disputa.

12/02/2026 11:14:25 DISPUTA

12/02/2026 11:14:25	LANCE	ADEMIR NATAL DOS SANTOS (PARTICIPANTE 146)	20.000,00
----------------------------	--------------	--	------------------

12/02/2026 11:14:25	LANCE	MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR (PARTICIPANTE 447)	15.000,00
----------------------------	--------------	---	------------------

12/02/2026 11:14:25	LANCE	FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE (PARTICIPANTE 887)	25.000,00
----------------------------	--------------	---	------------------

12/02/2026 17:14:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE

12/02/2026 17:14:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/02/2026 17:14:26 JULGAMENTO

13/02/2026 11:02:39 MENSAGEM LEILOEIRO

Bom dia a todos, daremos continuidade a sessão

13/02/2026 11:16:14 MENSAGEM FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE (PARTICIPANTE 887)

Bom dia

13/02/2026 11:24:57 MENSAGEM LEILOEIRO

PARA PARTICIPANTE 887: Fica o arrematante devidamente notificado para proceder ao pagamento do valor correspondente ao bem arrematado, em estrita observância às condições e prazos estabelecidos no edital.

Informa-se, ainda, que será disponibilizado campo específico no sistema eletrônico destinado ao envio do comprovante de pagamento, conforme previsto no item 8 do edital, o qual deverá ser apresentado em conjunto com a documentação exigida no item 10 do instrumento convocatório.

26/02/2026 10:11:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/02/2026 10:21:20 EM ADJUDICAÇÃO

26/02/2026 10:43:41 ADJUDICADO

LEILOEIRO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA ALDENICE DE ARAUJO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO RONIÉLIA MARIA DE SOUSA DAS CHAGAS

Processo Administrativo
FLS Nº 02

Ritirina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3917293 SS DS PB

CPF
102.667.684-31

DATA NASCIMENTO
06/11/1996

FILIAÇÃO
FRANCISCO DIAS CANDIDO
MARIA JOSE DE ANDRADE CANDIDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
06388480549

VALIDADE
06/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/06/2015

OBSERVAÇÕES

Processo Administrativo
FLS Nº **63**
Rúbrica

Francisco Lucas Candido de Andrade

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
09/03/2020

Assinatura
Agamenon Vieira da Silva
Coordenador Geral - DETRAN/PB

80506407824
PB040753522

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

DENATRAN CONTROLE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1845321666

PROIBIDO PLASTIFICAR
1845321666



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIÁ - INSTITUIDORA DE ENERGIA S/A
R. 230, Km 25 - Centro Industrial - J. P. Pires - CEP 68071-400
CNPJ 06.955.183/0001-40 Insc. Est. 10.015.823-3

Título de Energia Elétrica - TGE (atualizado para Lei nº 10.436, de 26 de abril de 2002)

Classificação: MTC-CONVENIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

RESIDENCIAL/BAIXA RENDA

Tensão Nominal em Volts: 220 Lim. mín.: 202 Lim. max.: 231

FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1396845-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008875430

RUA LUIZ GOMES DE BRITO S/N - CENTRO
CEP 68020-000 - TIGUANO / PB (AO: 212)
RUBRICA: 05-02/11-060-6450

CPF/CNPJ/RN: 102 000 000 000

DET. MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
NOV/2025 21/11/2025 R\$ 76,17NOTA FISCAL Nº 007.388.715 - SÉRIE: 1981
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://nfeportal.energisa.gov.br/nfe/consulta>
Chave de Acesso
2525 1108 0951 8300 0140 6600 1067 3887 1520 2499 8273EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de AutorizaçãoEnergisa Lei de Sistema de Distribuição (Lei 10.233/02, art. 13, IV)
A energia elétrica fornecida pelo sistema de distribuição da Energisa, sob o regime de concessão, é fornecida pelo Estado do Rio Grande do Norte, sob o regime de concessão, e a energia elétrica fornecida pelo sistema de distribuição da Energisa, sob o regime de concessão, é fornecida pelo Estado do Rio Grande do Norte, sob o regime de concessão.Datas de Leitura Leitura Anterior Leitura Atual Nº Dias Previsão de Leitura
13/10/2025 13/11/2025 31 15/12/2025

ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/Contrib. (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30 kWh-ER	KWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	20	0,00	0,000000
Consumo acima de 30 kWh-ER	KWH	84	0,756560	63,55	1,65	40,27	20	8,17	0,874820
Aut. B. Vinte e Quatro			3,17	3,17	0,12	3,17	20	0,63	
Subsídio			61,85	61,85	0,00	61,85	20	12,39	
LANCAMENTOS E DEDUÇÕES									
Taxa de Uso de Rede			-15,00	-15,00	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			15,58	15,58	0,00	0,00	0	0,00	
AJ. PIS/COFINS			0,24	0,24	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA			0,01	0,01	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2025			0,11	0,11	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 76,17 1,77 106,99 21,19

CONSUMO FATURADO				Mº DEB. FATO			
Trabalho	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)				
PIS/PASEP	35,22	0,0028	0,31				
COFINS	35,22	4,1588	1,46				
ICMS	105,99	20,00	21,19				

CONSUMO / kWh

NOV/25	80	21
DEB/24	117	31
NOV/23	120	22
NOV/22	124	30
NOV/21	106	20
NOV/20	80	28
NOV/19	81	27
NOV/18	110	29
NOV/17	103	29
NOV/16	113	33
NOV/15	113	29
NOV/14	103	29
NOV/13	103	29
NOV/12	103	29
NOV/11	103	31

RESERVAÇÃO AO FISCO

Art. 13, inciso VI da RICMS/PB - 1997

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

Medidor	Anterior	Posterior	Parâmetro	Leitura Anterior	Leitura Posterior	Consumo Medido (kWh)	Consumo (kWh)
00008875430	KWh	Total		14910	15044	1	134

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00013968458
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 13/11/2025.Prestante, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
Cadastrando o seu código de barras, você poderá pagar por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.
Para cadastrar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.PAGUE POR
PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.



Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

Comprovante de pagamento Pix

24/02/2026 - 11:04:09

Valor: R\$ 165,95

Dados de quem recebeu

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT DE PICOS-PI

CPF/CNPJ: 10.193.819/0001-76

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagamento

Tipo: Pix

Valor: R\$ 165,95

Identificador: Xoab7aqJPJQmUdjPd4V4204fmEikat9NJTo

Solicitação ao pagador: Multas de Transito

Data do débito: 24/02/2026 - 11:04:07

Número de controle: E60746948202602241403A02910ZL90Y

Dados de quem pagou

Nome: HELIO APOLINARIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

CPF: ***.685.254-**

Esta transação foi feita via App Bradesco

Autenticação

RMN4I*uE ITJZADF7 m?e@JprQ 7cEnHShU QpipSJLO FYfNSLLX PlfbEhck HJH*XIAu guXhMGDU KEbR6OZH zfuT3jl9 UbBvcdGJ yDsmbX2e
6qE?AkRW YDz#rybj N7cJqpje QKqiyMg? 2VpqNgAU Zthr#yu4 Vf9Tf5*S elkrZUv3 Xn6KeANe 00091121 05881659 5

Telefones de contato

4002 0022 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 570 0022 - Demais localidades

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

Processo Administrativo
FLS Nº 65
Ritirina

Comprovante de pagamento Pix

24/02/2026 - 11:04:55

Valor: R\$ 246,96

Dados de quem recebeu

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT DE PICOS-PI

CPF/CNPJ: 10.193.819/0001-76

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagamento

Tipo: Pix

Valor: R\$ 246,96

Identificador: TbeBWLMOhat98XzM0dMnXVRvseHL7mhluvO

Solicitação ao pagador: Multas de Transito

Data do débito: 24/02/2026 - 11:04:53

Número de controle: E60746948202602241404A0291JqNXeA

Dados de quem pagou

Nome: HELIO APOLINARIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

CPF: ***.685.254-**

Esta transação foi feita via App Bradesco

Autenticação

ujzDhV9H XFVndBfj aD*utT8* YxMS8#z9 hTmW3ZL4 K4Ywj8M V5Gpe9x# Ex9Z3#lY m3b6PfKA #CtiDDH# HqGtTEll ITIZMMW*
AyUZbfx8 @HTFbynY *Co*iMxd zJ@s5YC8 EH2j2i@T 55rgNjlo ltckAHmm 2ubQsDrq 6DlK3U5r ek2KcgOp 00531121 05882469 6

Telefones de contato

4002 0022 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 570 0022 - Demais localidades

SAC - Alô Bradesco

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933

Processo Administrativo
FLS N°

Rúbrica

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.31.28
1245901245

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCILENE S SILVA OLIVEIRA
AGENCIA: 1245-9 CONTA: 222.342-2 VAR:51/01

=====

Total debitado na Variacao: 51	140,68
--------------------------------	--------

=====

Convenio MULTA SETRANS

Codigo de Barras	87710000001-8	40685936260-9
	58601378898-7	80003007455-6

Data do pagamento	25/02/2026
-------------------	------------

Valor Total	140,68
-------------	--------

=====

DOCUMENTO: 022501
AUTENTICACAO SISBB:
0.2F8.C6A.D1B.E47.0EA

Processo Administrativo
FLS Nº 67

Rúbrica

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.32.07
1245901245

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCILENE S SILVA OLIVEIRA
AGENCIA: 1245-9 CONTA: 222.342-2 VAR:51/01

=====

Total debitado na Variacao: 51	293,97
--------------------------------	--------

=====

Convenio MULTA SETRANS
Codigo de Barras 87740000002-3 93975936260-0
58601253992-8 40003007463-9
Data do pagamento 25/02/2026
Valor Total 293,97

=====

DOCUMENTO: 022502
AUTENTICACAO SISBB:
F.A04.4BB.0D4.B22.BC5

Processo Administrativo
FLS N° 68
Rúbrica

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.36.16
1245901245

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HELEINE M A L OLIVEIRA

AGENCIA: 1245-9 CONTA: 122.133-7

=====

Convenio MULTA SETRANS

Codigo de Barras 87750000012-1 96315936260-6
58601253992-8 20003007471-6

Data do pagamento 25/02/2026

Valor Total 1.296,31

=====

DOCUMENTO: 022501

AUTENTICACAO SISBB:

0.FCD.411.43A.AB1.561

Processo Administrativo
FLS Nº 69
Rúbrica

Comprovante de transferência Pix

20/02/2026 - 16:33:59

Valor: R\$ 25.000,00

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura de São Luís do Piauí

CPF/CNPJ: 0151946700015

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3350

Conta: 11082-5

Dados da transação

Tipo: Pix

Valor: R\$ 25.000,00

Descrição: Lote do Mobí 2020

Data do débito: 20/02/2026 - 16:33:56

Número de Controle: E60746948202602201932A0291r4hWU0

Dados de quem fez a transação

Nome: HELIO APOLINARIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

CPF: ***.685.254-**

Esta transação foi feita via App Bradesco

Autenticação

TfP2bLLF qqcsOFup ?o@OxLvw @jEFDjpw V@q4oBfm dOaGFHnF jIY9LG2g KNO#tCc7 ZjsmcZYy cEDaPY*h #@vpgjoG OfLciaau JZJS?Zai
8VgtBvVi eeGAIjV Gi23Bmlx VNz6hZpb zBSAoPLa rFrVpD5G yRh9bCrX M?5fJPbG X5MKzwDu 96542911 35022500 000

Telefones de contato

4002 0022 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 570 0022 - Demais localidades

SAC - Alô Bradesco

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933

Processo Administrativo
FLS N° 70
Ritorno

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

ATA DE ADJUDICAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº L-001/2026
Processo Administrativo Nº PA-005/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
LEILOEIRO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES
Data de Publicação: 22/01/2026 20:29:13

LOTE 3 - ADJUDICADO - 26/02/2026 10:43:41
LOTE III - Fiat Mobi Like 2020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Leilão Modelo:
Descrição: LOTE III - Fiat Mobi Like 2020
Quantidade: 1 Valor Unit.: 25.000,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE	887	102.667.684-31	25.000,00	25.000,00		Sim
2 ADEMIR NATAL DOS SANTOS	146	490.359.916-72	20.000,00	20.000,00	-20,00	Sim
3 MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER	447	277.316.818-66	15.000,00	15.000,00	-25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LEILOEIRO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA ALDENICE DE ARAUJO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO RONIÉLIA MARIA DE SOUSA DAS CHAGAS

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUI
SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº L-001/2026
Processo Administrativo Nº PA-005/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
LEILOEIRO: JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES
Data de Publicação: 22/01/2026 20:29:13

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/02/2026 10:43:45
LOTE III - Fiat Mobi Like 2020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Leilão Modelo:
Descrição: LOTE III - Fiat Mobi Like 2020
Quantidade: 1 Valor Unit.: 25.000,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE	887	102.667.684-31	25.000,00	25.000,00		Sim
2 ADEMIR NATAL DOS SANTOS	146	490.359.916-72	20.000,00	20.000,00	-20,00	Sim
3 MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER	447	277.316.818-66	15.000,00	15.000,00	-25,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

PROCEDIMENTO: LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026 – CPL

- **OBJETO:** O presente Leilão Público, do tipo maior lance, tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, consistentes em três veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, sendo: 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023; 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020; 01 (um) veículo caminhonete L200 ano/modelo 2009/2009, na forma e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- De acordo com o Leilão Eletrônico nº 001/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2026 – CPL, cujo objeto consiste na alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, na modalidade maior lance, compreendendo os seguintes veículos: 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023; 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020; e 01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, realizado pelo Leiloeiro e pela Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, **HOMOLOGO** o Lote III (01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020) do referido certame em favor do arrematante Francisco Lucas Cândido de Andrade, inscrito no CPF nº 102.667.684-31, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), quantia esta devidamente depositada na conta da Prefeitura, conforme comprovante constante nos autos.
- Tudo em conformidade com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 005/2026 – CPL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luís do Piauí - PI, 26 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE
DE ARAUJO
SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 73
Ritirina

Id:OB62274F2482A9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaoconcursospi@outlook.com

DECRETO Nº 006.1/2026 – GAB. PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que os bens móveis pertencentes à Administração Pública devem atender ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade na gestão patrimonial;

CONSIDERANDO os laudos técnicos elaborados pelo setor competente, os quais atestam o estado de conservação, o desgaste natural e a inviabilidade econômica de manutenção de determinados veículos pertencentes à frota municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão do patrimônio público, possibilitando a destinação legal dos bens considerados inservíveis, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis para uso pela Administração Pública Municipal e, por conseguinte, desafetados de sua finalidade pública, passando à condição de bens dominicais, os seguintes veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI:

- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023;
- 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020;
- 01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009.

Art. 2º A declaração de inservibilidade e a desafetação dos veículos descritos no artigo anterior fundamentam-se nos laudos técnicos emitidos pelo setor competente, os quais atestam o estado de conservação dos bens e a inviabilidade econômica de sua manutenção a continuidade do uso nas atividades administrativas.

Art. 3º Fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias para a baixa ou reclassificação patrimonial dos bens, bem como sua posterior alienação, observadas as normas legais aplicáveis e os procedimentos previstos na legislação vigente.

Art. 4º A alienação dos referidos veículos deverá ocorrer mediante procedimento administrativo próprio, preferencialmente na modalidade leilão público, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí/PI, em 06 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA 39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:030E867CF346A8FF



ERRATA Nº 001/2026 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

"2.1 deste Edital, tem prazo de validade de 1 (um) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI."

LEIA-SE:

"2.1 Este Edital, tem prazo de validade de 1 (um) anos, a contar da data de homologação do certame, sendo seu prazo improrrogável."

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS IMEDIATAS			CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²	AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²		
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Fundamental (completo)	7	1	2	7	1	2	40h	1.621,00
2	SECRETÁRIO ESCOLAR	Nível Médio (completo)	3	1	1	3	1	1	40h	1.621,00
3	SUPERVISOR DE ENSINO	Nível Superior (licenciatura completa em qualquer área da educação)	1	-	-	1	-	-	20h	2.566,33
4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura em pedagogia ou magistério superior	3	1	1	3	1	1	20h	2.566,33

Vagas Imediatas		
AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²
14	3	3

Cadastro de Reservas		
AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²
14	3	3



LEIA-SE:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS IMEDIATAS			CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²	AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²		
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Fundamental (completo)	03	-	01	03	-	01	40h	1.621,00
2	SECRETÁRIO ESCOLAR	Nível Médio (completo)	02	-	-	02	-	-	40h	1.621,00
3	SUPERVISOR DE ENSINO	Nível Superior (licenciatura plena em pedagogia)	01	-	-	01	-	-	20h	2.566,33
4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) / PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO	Licenciatura Plena em pedagogia ou Nível Médio com magistério ou Normal Superior (conforme Art. 61 da LDB)	06	01	01	06	01	01	20h	2.566,33
5	PROFESSOR DE PORTUGUÊS (8º AO 9º ANO)	Licenciatura Plena em Letras Portugêsa	01	-	-	01	-	-	20h	2.566,33
6	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (8º AO 9º ANO)	Licenciatura Plena em Matemática	02	-	-	02	-	-	20h	2.566,33
7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (8º AO 9º ANO)	Licenciatura em Plena em Educação Física e Registro no conselho de classe	01	-	-	01	-	-	20h	2.566,33



Vagas Imediatas		
AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²
16	01	02

Cadastro de Reservas		
AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD¹	PPP²
16	01	02

Fundação de Apoio Tecnológico

FUNATEC

Id:0471CBF550D0AB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaoconcursospi@outlook.com

PROCEDIMENTO: LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026 – CPL

- **OBJETO:** O presente Leilão Público, do tipo maior lance, tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, consistentes em três veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, sendo: 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023; 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020; 01 (um) veículo caminhonete L200 ano/modelo 2009/2009, na forma e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- De acordo com o Leilão Eletrônico nº 001/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2026 – CPL, cujo objeto consiste na alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, na modalidade maior lance, compreendendo os seguintes veículos: 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023; 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020; e 01 (uma) caminhonete MITSUBISHI L200, ano/modelo 2009/2009, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, realizado pelo Leiloeiro e pela Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, **HOMOLOGO** o Lote III (01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020) do referido certame em favor do arrematante Francisco Lucas Cândido de Andrade, inscrito no CPF nº 102.667.684-31, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), quantia esta devidamente depositada na conta da Prefeitura, conforme comprovante constante nos autos.
- Tudo em conformidade com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 005/2026 – CPL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luís do Piauí - PI, 26 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE
DE ARAUJO
SOUZA 39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Processo Administrativo

FLS Nº

2074



Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

✱ COVID-19 [Alt + c]

Q Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

🌐 Portal de Serviços [Alt + s]

📄 Sobre o Município [Alt + i]



GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal



Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real



Relatórios



Publicidade de Contratações



Recursos Humanos



Administração



Boas Práticas



Outras informações



Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais (LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escala dos Profissionais de Saúde

[Transparência](#) / [Administração](#) / [Documentos digitalizados](#)

Documentos digitalizados

Processo Administrativo

FLS Nº 70

Rúbrica

Ano

Todos

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

Termo de Homologação Leilão nº001/2026 – Leilão Público, do tipo maior lance, tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, consistentes em três veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, sendo: 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023; 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020; 01 (um) veículo caminhonete L200 ano/modelo 2009/2009, na forma e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

TERMO DE ARREMATACÃO E ENTREGA DE BEM Leilão nº001/2026 – Leilão Público, do tipo maior lance, tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, consistentes em três veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, sendo: 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023; 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020; 01 (um) veículo caminhonete L200 ano/modelo 2009/2009, na forma e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 006/2026 – Contratação de empresa para Execução dos serviços Educacionais Especializados que Objetivem a Elevação dos Índices Educacionais Municipais, aferidos através de avaliações externas, de Forma a atender as condicionalidades para a Concessão da Complementação- VAAR (Novo Fundeb – Lei Federal Nº 14.113/2020, ART. 14) e do ICMS do Município de SÃO LUIS DO PIAUÍ com sistema de frequência escolar, material exclusivo para alunos e professores e formação continuada.

TERMO DE AUROTIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade nº 006/2026 – Contratação de empresa para Execução dos serviços Educacionais Especializados que Objetivem a Elevação dos Índices Educacionais Municipais, aferidos através de avaliações externas, de Forma a atender as condicionalidades para a Concessão da Complementação- VAAR (Novo Fundeb – Lei Federal Nº 14.113/2020, ART. 14) e do ICMS do Município de SÃO LUIS DO PIAUÍ com sistema de frequência escolar, material exclusivo para alunos e professores e formação continuada.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 ao Contrato nº INE-005/2025 – Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 14 de março de 2026 com validade até 14 de março de 2027. Ao Objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e assessoria técnica em gestão pública de saúde para Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Piauí – PI.

EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS DE USINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZAÇÃO DE TESTES E TREINAMENTO BÁSICO DOS USUÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ENERGÉTICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS DE USINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZAÇÃO DE TESTES E TREINAMENTO BÁSICO DOS USUÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ENERGÉTICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 006/2026 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

Processo Administrativo
FLS Nº 76
Rúbrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônica nº 006/2026 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 003/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE SERVIÇOS GERAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa nº 003/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE SERVIÇOS GERAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 003/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE SERVIÇOS GERAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

Total: **609** – Mostrando por página

1 2 3 4 5 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Rua São Vicente, 338 – Bairro Centro – CEP: 64.622-000 – São Luís do Piauí/PI.
CNPJ: 01.619.427/0001-05

Última Atualização: 13/03/2026

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo
FLS Nº 77
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE ARREMATACÃO E ENTREGA DE BEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

LEILÃO ELETRÔNICO Nº: L-001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA-005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Rua São Vicente - nº. 338 - Centro, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, CPF nº 397.241.073-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **VENDEDOR** e, de outro lado o Arrematante Francisco Lucas Candido de Andrade, inscrito no CPF: 102.667.684-31, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ARREMATACÃO E ENTREGA DE BEM**, decorrente do Leilão Público Eletrônico nº L-001/2026, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes condições:

Clausula 1 - Do objeto

O presente termo tem por objeto a formalização da arrematação e entrega do bem móvel pertencente ao patrimônio do Município de São Luís do Piauí - PI, correspondente ao LOTE III, composto pelo seguinte veículo:

Marca/Modelo: Fiat Mobi Like

Ano/Modelo: 2020/2020

Placa: QRR6G45

Cor: Branco

O referido bem foi alienado por meio do Leilão Público Eletrônico nº L-001/2026, realizado por intermédio da plataforma eletrônica BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, adotando-se como critério de julgamento o maior lance, conforme previsto no edital do certame e na legislação vigente.

Clausula 2 - Da arrematação

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, após a realização da sessão pública do leilão e a análise da regularidade do procedimento licitatório, foi declarado vencedor o licitante Francisco Lucas Candido de Andrade, CPF nº 102.667.684-31, que apresentou o maior lance válido no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o lote acima descrito, sendo o resultado posteriormente adjudicado e homologado pela autoridade competente, em conformidade com os atos constantes do processo administrativo.

Clausula 3 - Do pagamento

Processo Administrativo
FLS Nº 78
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

O arrematante apresentou comprovante de pagamento integral do valor da arrematação dentro do prazo estabelecido no edital, tendo o pagamento sido devidamente certificado.

Consta nos autos do Processo Administrativo nº PA-005/2026 a comprovação da regularidade do pagamento efetuado pelo arrematante, mediante depósito/transferência para a conta oficial da Prefeitura Municipal no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme as condições previstas no instrumento convocatório.

Clausula 4 – Da regularização das pendências

Certifica-se, ainda, que foram devidamente regularizadas todas as pendências administrativas ou documentais relacionadas ao veículo, inclusive eventuais débitos ou restrições que poderiam impedir a transferência da propriedade junto ao órgão de trânsito competente, encontrando-se o bem apto à formalização da transferência ao arrematante.

Clausula 5 – Da transferência da posse e propriedade

Com a comprovação do pagamento integral e a regularização das pendências existentes, o Município de São Luís do Piauí – PI transfere ao arrematante a posse e a propriedade do bem acima descrito, nos termos e condições estabelecidos no edital do leilão e na legislação aplicável.

O bem é entregue no estado de conservação em que se encontra, presumindo-se conhecido e aceito pelo arrematante, não cabendo à Administração Pública qualquer responsabilidade por vícios aparentes ou ocultos, defeitos de funcionamento ou eventuais necessidades de manutenção.

Clausula 6 – Das responsabilidades do arrematante

A partir da assinatura do presente termo, passam a ser de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências necessárias à retirada, transporte, transferência e regularização do bem junto aos órgãos competentes, incluindo o pagamento de taxas, encargos administrativos, custos de transporte e quaisquer outras despesas incidentes.

A transferência do veículo junto ao DETRAN deverá ser realizada pelo arrematante, observando-se os prazos e procedimentos previstos na legislação de trânsito vigente.

Clausula 7 – Da quitação

Com a assinatura do presente instrumento e a efetivação da entrega do bem, considera-se plenamente quitada a obrigação do Município em relação ao objeto da alienação, nada mais tendo o arrematante a reclamar ou exigir da Administração Pública, seja a que título for.

Clausula 8 – Da fundamentação legal

O presente termo decorre do procedimento licitatório realizado na modalidade Leilão, nos termos do art. 31 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido observados os princípios da legalidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e interesse público.

Clausula 9 – Do foro

Processo Administrativo
FLS Nº 79

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís do Piauí – PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

São Luís do Piauí-PI, 26 de fevereiro de 2026

VENDEDOR:

RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO RENATO VICENTE
DE ARAUJO
SOUSA:39724107353

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
Raimundo Renato de Araújo Sousa

ARREMATANTE:



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE

Data: 12/03/2026 12:32:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Lucas Candido de Andrade
Titular ou procurador

TESTEMUNHAS:

Raquel Santana de Oliveira

CPF: 063-215-603-16

Maria Roldina B de Araújo

CPF: 060-301.803-00

Processo Administrativo
FLS Nº 80
Rubina

Id:13B5C82155BEAEF7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
 CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)
 E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

TERMO DE ARREMATACÃO E ENTREGA DE BEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
 LEILÃO ELETRÔNICO Nº: L-001/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA-005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Rua São Vicente - nº. 338 - Centro, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, CPF nº 397.241.073-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente VENDEDOR e, de outro lado o Arrematante Francisco Lucas Candido de Andrade, inscrito no CPF: 102.667.684-31, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ARREMATACÃO E ENTREGA DE BEM**, decorrente do Leilão Público Eletrônico nº L-001/2026, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes condições:

Cláusula 1 - Do objeto

O presente termo tem por objeto a formalização da arrematação e entrega do bem móvel pertencente ao patrimônio do Município de São Luís do Piauí - PI, correspondente ao LOTE III, composto pelo seguinte veículo:

Marca/Modelo: Fiat Mobi Like
 Ano/Modelo: 2020/2020
 Placa: QRR6G45
 Cor: Branco

O referido bem foi alienado por meio do Leilão Público Eletrônico nº L-001/2026, realizado por intermédio da plataforma eletrônica BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, adotando-se como critério de julgamento o maior lance, conforme previsto no edital do certame e na legislação vigente.

Cláusula 2 - Da arrematação

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, após a realização da sessão pública do leilão e a análise da regularidade do procedimento licitatório, foi declarado vencedor o licitante Francisco Lucas Candido de Andrade, CPF nº 102.667.684-31, que apresentou o maior lance válido no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o lote acima descrito, sendo o resultado posteriormente adjudicado e homologado pela autoridade competente, em conformidade com os atos constantes do processo administrativo.

Cláusula 3 - Do pagamento

O arrematante apresentou comprovante de pagamento integral do valor da arrematação dentro do prazo estabelecido no edital, tendo o pagamento sido devidamente certificado.

Consta nos autos do Processo Administrativo nº PA-005/2026 a comprovação da regularidade do pagamento efetuado pelo arrematante, mediante depósito/transferência para a conta oficial da Prefeitura Municipal no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme as condições previstas no instrumento convocatório.

Cláusula 4 - Da regularização das pendências

Certifica-se, ainda, que foram devidamente regularizadas todas as pendências administrativas ou documentais relacionadas ao veículo, inclusive eventuais débitos ou restrições que poderiam impedir a transferência da propriedade junto ao órgão de trânsito competente, encontrando-se o bem apto à formalização da transferência ao arrematante.

Cláusula 5 - Da transferência da posse e propriedade

Com a comprovação do pagamento integral e a regularização das pendências existentes, o Município de São Luís do Piauí - PI transfere ao arrematante a posse e a propriedade do bem acima descrito, nos termos e condições estabelecidos no edital do leilão e na legislação aplicável.

O bem é entregue no estado de conservação em que se encontra, presumindo-se conhecido e aceito pelo arrematante, não cabendo à Administração Pública qualquer responsabilidade por vícios aparentes ou ocultos, defeitos de funcionamento ou eventuais necessidades de manutenção.

Cláusula 6 - Das responsabilidades do arrematante

A partir da assinatura do presente termo, passam a ser de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências necessárias à retirada, transporte, transferência e regularização do bem junto aos órgãos competentes, incluindo o pagamento de taxas, encargos administrativos, custos de transporte e quaisquer outras despesas incidentes.

A transferência do veículo junto ao DETRAN deverá ser realizada pelo arrematante, observando-se os prazos e procedimentos previstos na legislação de trânsito vigente.

Cláusula 7 - Da quitação

Com a assinatura do presente instrumento e a efetivação da entrega do bem, considera-se plenamente quitada a obrigação do Município em relação ao objeto da alienação, nada mais tendo o arrematante a reclamar ou exigir da Administração Pública, seja a que título for.

Cláusula 8 - Da fundamentação legal

O presente termo decorre do procedimento licitatório realizado na modalidade Leilão, nos termos do art. 31 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido observados os princípios da legalidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e interesse público.

Cláusula 9 - Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís do Piauí - PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

São Luís do Piauí-PI, 26 de fevereiro de 2026

VENDEDOR:

RAIMUNDO RENATO
 VICENTE DE ARAUJO
 SOUSA-39724107353

Assinado de forma digital por
 RAIMUNDO RENATO VICENTE
 DE ARAUJO
 SOUSA-39724107353

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
 Raimundo Renato de Araújo Sousa

ARREMATANTE:

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE
 Data: 12/03/2026 12:32:38-0300
 Verifique em https://validar.st.gov.br

Francisco Lucas Candido de Andrade
 Titular ou procurador

TESTEMUNHAS:

Raissa Santa Rosa de Oliveira
 CPF: 063.915.603-16
 Maria Rosalina B. de Araújo
 CPF: 060.301.803-00

Id:05D5116DAE5AAC58

LAGOA
 DE SÃO FRANCISCO
 PREFEITURA MUNICIPAL



GABINETE
 Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO. Valor R\$ 341.825,00 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).** Data e horário do início da disputa: 26/03/2026 às 09 hrs (horário de Brasília). EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco ou <https://licita.net.com.br/> ou no site do TCE - PI e email: cplslf@gmail.com

Lagoa de São Francisco PI, 11 de março de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:0E28B23FDF96A910



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026	
Nº do processo	007/2026
Modalidade de licitação	Adesão ao ata de registro de preço Nº 177/2025-CIOP
Fundamento legal	Artigo 86, § 2º da Lei nº 14.133
Nome do Contratante	Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI
CNPJ do Contratante	06.554.331/0001 - 50
Nome do Contratado	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	28.008.410/0001-06
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do Contrato	11/03/2026
Valor Total	R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos	PNAT- PROET- FUNDEB-FUS-PAB - FPM - ICMS - RP - FMAS.
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: João Francisco Gomes da Rocha Pela Contratada: Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa

João Francisco Gomes da Rocha
 Prefeito Municipal

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais

Processo Administrativo
 FLS Nº 81

[Assinatura]
 Rührira



Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

✳ COVID-19 [Alt + c]

🔍 Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

🌐 Portal de Serviços [Alt + s]

📖 Sobre o Município [Alt + i]

GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal >

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real >

Relatórios >

Publicidade de Contratações >

Recursos Humanos >

Administração >

Boas Práticas >

Outras informações >

Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais (LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escala dos Profissionais de Saúde

[Transparência](#) / [Administração](#) / [Documentos digitalizados](#)

Documentos digitalizados

Processo Administrativo
FLS Nº 82
Rúbrica

Ano

Todos

Nome

Q Buscar

Documentos digitalizados

TERMO DE ARREMATAÇÃO E ENTREGA DE BEM Leilão nº001/2026 – Leilão Público, do tipo maior lance, tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, consistentes em três veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, sendo: 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2022/2023; 01 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano/modelo 2020/2020; 01 (um) veículo caminhonete L200 ano/modelo 2009/2009, na forma e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 006/2026 – Contratação de empresa para Execução dos serviços Educacionais Especializados que Objetivem a Elevação dos Índices Educacionais Municipais, aferidos através de avaliações externas, de Forma a atender as condicionalidades para a Concessão da Complementação- VAAR (Novo Fundeb – Lei Federal Nº 14.113/2020, ART. 14) e do ICMS do Município de SÃO LUIS DO PIAUÍ com sistema de frequência escolar, material exclusivo para alunos e professores e formação continuada.

TERMO DE AUROTIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade nº 006/2026 – Contratação de empresa para Execução dos serviços Educacionais Especializados que Objetivem a Elevação dos Índices Educacionais Municipais, aferidos através de avaliações externas, de Forma a atender as condicionalidades para a Concessão da Complementação- VAAR (Novo Fundeb – Lei Federal Nº 14.113/2020, ART. 14) e do ICMS do Município de SÃO LUIS DO PIAUÍ com sistema de frequência escolar, material exclusivo para alunos e professores e formação continuada.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 ao Contrato nº INE-005/2025 – Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 14 de março de 2026 com validade até 14 de março de 2027. Ao Objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e assessoria técnica em gestão pública de saúde para Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Piauí – PI.

EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS DE USINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZAÇÃO DE TESTES E TREINAMENTO BÁSICO DOS USUÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ENERGÉTICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS DE USINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA, CONECTADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZAÇÃO DE TESTES E TREINAMENTO BÁSICO DOS USUÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ENERGÉTICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 006/2026 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 006/2026 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

Processo Administrativo
FLS Nº 83
Rihrina

EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 003/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE SERVIÇOS GERAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa nº 003/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE SERVIÇOS GERAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 003/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE SERVIÇOS GERAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 001/2026 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

Total: **608** – Mostrando por página

1 2 3 4 5 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SOUZA VIEIRA, 333 – Bairro: Centro – CEP: 64.572-000 – São Luís do Piauí/PI
CNPJ: 01.519.467/0001-05

Última Atualização: 13/03/2026

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo
FLS Nº 84
Rúbrica

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 12/03/2026 13:07:28 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 5-_LEILAO_01_-_TERMO_DE_ARREMATACAO_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

22257fa4959f8274e34b8dab513e511d67b455d2bf6021e680ca52e05b34fce5

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE

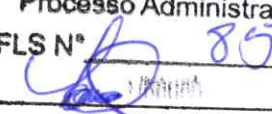
Informações da assinatura

Assinante: CN=FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE

CPF: ***.667.684-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Processo Administrativo
FLS N° 85

Rúbrica

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 12/03/2026 12:32:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 23/05/2025 12:53:39 BRT

Aprovado até: 23/05/2026 12:53:39 BRT

Expirado (LCR): false

Processo Administrativo
FLS Nº 86

Rúbrica

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Processo Administrativo
FLS N° 88
Ritirina

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:***241073**, OU=videoconferencia, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=57977517000152,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:***241073**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=57977517000152, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.241.073-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

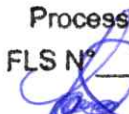
Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 12/03/2026 13:06:29 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Processo Administrativo
FLS Nº 88

Ruihina

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353, OU=videoconferencia, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=57977517000152,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

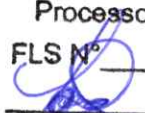
Emissor: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/12/2025 10:09:57 BRT

Aprovado até: 16/12/2026 10:09:57 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Processo Administrativo
FLS Nº 89

Ritirada

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/05/2017 15:52:04 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:52:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

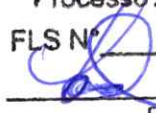
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Processo Administrativo
FLS Nº 910

Rithrina

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Processo Administrativo
FLS N° 91
Rúbrica



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI

processo tce LW-000607/26	processo administrativo 005/2026	procedimento LE-001/2026
data ult publicação 22/01/2026	data abertura 12/02/2026 09:00	tipo do objeto Outros
descrição do objeto O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE, TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2022/2023; 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2020/2020; 01 (UM)		
modalidade Leilão	forma de julgamento Maior lance ou oferta	data finalização 13/03/2026

Homologações

Nº	Dt homolog.	Dt adjudic.	Qtd Lotes	Qtd Itens	Qtd Venced.	Val. tot. homologado
1	26/02/2026	26/02/2026	1	1	1	25.000,00



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI

nº processo TCE

CW-005191/26

nº contrato

LE-001/2026

nº processo administrativo

005/2026

procedimento origem

Licitação

objeto

O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE, TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSISTENTES EM TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2022/2023; 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, ANO/MODELO 2020/2020; 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE L200 ANO/MODELO 2009/2009, NA FORMA E CONDIÇÕES

nome do contratado

FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE

cpf/cnpj

102.667.684-31

data da assinatura

26/02/2026

valor contratado

R\$25.000,00

data do cadastro

13/03/2026

data últ. alteração

13/03/2026